ANNO LXXV — Quarta-feira 23 de Agosto de 1899 — NUMERO 189

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado . . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . . | 16$500 |
| Por trimestre » . . . . . . | 9$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 22 de Agosto, ás 5 horas e 44 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos e entregue ás 5 horas e 55 minutos).

Foi hoje recebido pelo presidente da Republica o enviado e ministro plenipotenciario da Austria Hungria no Brazil.

— Falleceu o Sr. Domingos Freire notavel bacteriologista.

Ambas as casas do Congresso resolveram qua fossem inseridas nas suas actas um voto de pezar pela morte do sabio brazileiro.

— Na Camara o Sr. Villasboas discutio a reforma eleitoral.

— No Senado o Sr. Pires Ferreira fundamentou um projecto, creando medalhas militares e civis com applicação áquelles que prestarem serviços a nação.

— Os Srs. Gomes de Castro, Azeredo e Vicente Machado fallaram sobre o projecto relativo á repressão dos crimes e contravenções.

— O cruzador «Tupy» aguardará na Bahia a chegada do vapor «Carlos Gomes», seguindo depois para ahi, onde fará o serviço quarentenario.

## Ao Publico

### O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

Já demonstrei que uma das causas que influiram poderosamente para a actual situação financeira do Estado, foi o grande numero de obras contractadas no valor de 2.271:000$000, além de muitas outras executadas administrativamente, algumas de mero luxo, como o pavilhão construido, na Varzea, defronte da casa em que residia o Dr. Barbosa Lima, afim de ahi tocarem as musicas do Corpo de Policia; resta-me tratar de outra causa, a falta de pagamento dos juros das apolices emittidas para auxiliar a construcção ou o melhoramento de Uzinas.

O Sr. Dr. Barbosa Lima, pretendendo defender-se da accusação que disse fôra feita ao seu governo pela maioria dos representantes deste Estado no Congresso Federal, em um artigo publicado no *Jornal do Commercio*, no qual attribuiam as más condições das finanças do Estado á falta de pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio ás Uzinas, disse o seguinte:

« Do total de dividas que pesa sobre Pernambuco na importancia de doze mil contos, como está aqui computado no artigo que analyso, não cabe a responsabilidade ao governador Dr. Barbosa Lima, pois esta se distribue pelos seus antecessores que inauguraram no Estado os auxilios á lavoura por esta fórma e AO SEU SUCCESSOR para quem se reservou um elogio na phrase que immediatamente se segue aquella que estou analysando, como si elle não tivesse TANTA RESPONSABILIDADE, quanto eu, POIS QUE, S. EXC., tomando conta do governo logo após a mim, VERIFICOU provavelmente com mais previdencia, mais capacidade administrativa, com maior competencia juridica, porque se trata de um lente cathedratico de direito civil, VERIFICOU QUE OS INTERESSES DO ESTADO NAO ESTAVAM DEVIDAMENTE GARANTIDOS e por isso NÃO LHE DEVIA ESCAPAR ESSA CIRCUMSTANCIA A S. Exc. que conhece a Lei melhor do que eu conheço, os regulamentos e as clausulas contractuaes. »

Felizmente para mim, posso repetir, sem receio de ser contestado, que não me cabe responsabilidade alguma pela concessão de apolices para auxilio á Uzinas, pois que não fiz, durante os trez annos, em que administrei o Estado, um só contracto de que resultasse a obrigação para este de emprestar apolices, não concedi novos auxilios, nem augmentei os que anteriormente haviam sido concedidos.

Si o Dr. Barbosa Lima conseguir provar o contrario, me confessarei *incapaz imprevidente ou inepto*; emquanto, porém, não o fizer, não hesito em asseverar que, no assumpto, procedi criteriosamente, com a maior prudencia.

Menos corajoso que o Sr. Cintra, o qual atreveu-se a affirmar aos Srs. Deputados « QUE ESSAS APOLICES que figuram na mensagem de S. Exc. como sendo emittidas pelo Sr. Barbosa Lima, na importancia de onze mil e tantos contos, foram emittidas em mais de dois quintos pelo Sr. Dr. Corrêa e pelos antecessores do Sr. Barbosa Lima », o seu *laureado* sobrinho attribue-me, como se evidencia das palavras acima transcriptas, a falta de TER VERIFICADO QUE OS INTERESSES DO ESTADO NÃO ESTAVAM DEVIDAMENTE GARANTIDOS, NÃO ME DEVENDO ESCAPAR ESSA CIRCUMSTANCIA *por conhecer a lei, os regulamentos e as clausulas contractuaes*.

Commetti, é verdade, esta gravissima falta; verifiquei que os interesses do Estado não estavam devidamente garantidos pelos contractos celebrados por meu antecessor; cabe-me a responsabilidade de ter examinado todos os papeis, processados nas Secretarias da Industria e da Fazenda, relativos a cada uma das Uzinas que, durante o meu governo, submetteram a despacho requerimento solicitando qualquer providencia, e de ter immediatamente providenciado no sentido de serem acautellados aquelles interesses. *Não me escapou essa circumstancia*.

Mesmo antes de receber qualquer requerimento, informando-me um amigo de que a Uzina Salgado e outras haviam recebido um augmento de auxilio, isto é, haviam contrahido um segundo emprestimo com o Estado e recebido as respectivas apolices, independentemente de nova hypotheca por considerar-se a primeira (cuja garantia era restricta ao primeiro emprestimo) sufficiente para garantir o segundo; officiei immediatamente á Secretaria da Fazenda, pedindo informações a respeito (officio de 4 de Maio de 1896) e constatada a veracidade do facto, recommendei ao Dr. Procurador Fiscal que com urgencia providenciasse no sentido de serem feitos novos contractos hypothecarios para garantia dos augmentos do auxilio que, constituindo novos contractos, novos emprestimos, não se achavam de modo algum garantidos pela primeira hypotheca, restricta por sua natureza ao primeiro emprestimo.

Novas escripturas de hypotheca foram feitas de accordo com essa recommendação e, devo dizel-o em honra dos que receberam segundo emprestimo, todos, de bôa vontade, se prestaram a effectuar segundo contracto hypothecario para garantil-o.

Sou, não ha questão, responsavel por esse acto; lente cathedratico de direito civil, eu sabia que a garantia hypothecaria não se extendia aos emprestimos effectuados posteriormente e dos quaes não cogitava o contracto, e pois, adoptei a providencia de que acabo de fallar, imprescindivel no caso.

O meu antecessor não exigio garantia alguma para o segundo emprestimo; o contracto estava feito, as apolices haviam sido entregues, eu não devia exigir reforço ou augmento de garantia, não só porque os concessionarios de Uzinas haviam offerecido em garantia todos os bens que possuiam, como porque novas exigencias podiam determinar a recusa de novo contracto hypothecario. Não devia *escapar-me a circumstancia de que os interesses do Estado não se achavam garantidos*.

A' Uzina Caxangá foi concedida pelo Dr. Barbosa Lima o emprestimo de 250:000$000 em Dezembro de 94, elevado a 375:000$000 em 27 de Maio do anno seguinte. Em Novembro, tendo a firma a quem foi feita a concessão, adquirido o engenho Flôr do Dia, requereu um outro emprestimo de 325:000$000 que lhe foi concedido em 7 de Dezembro (1895). Depois que tomei posse do Governo, requereu-me a firma Barbosa Siqueira & C., que lhe mandasse entregar a quantia deduzida do emprestimo (10 %), depositada no Thesouro para ser restituida depois que se verificasse que os apparelhos funccionavam perfeitamente e produziam a quantidade de assucar estipulada no contracto.

Informando o engenheiro fiscal que, de accôrdo com o contracto, podia ser entregue a quantia depositada, determinei que se juntassem ao requerimento os processos que fundamentaram a concessão ou antes as tres concessões feitas para a construcção da Uzina Caxangá.

Estudando esses processos, *verifiquei* que o engenho Caxangá, pertencente a um dos socios da firma, havia sido dado em hypotheca pela firma, a quem não pertencia, o que por si só era bastante para annullar a garantia prestada ao Estado. *Verifiquei* ainda que o engenho Flôr do Dia, offerecido em hypotheca, quando se requereu o terceiro auxilio, não fôra hypothecado, sendo entregue a importancia desse terceiro emprestimo sem que fosse prestada a garantia que se havia offerecido.

Não me tendo *escapado* nenhuma dessas *circumstancias*, declarei por despacho lançado no requerimento em que se pedia a entrega da quantia depositada, que ella sómente seria effectuada depois que o socio a quem pertencia o engenho Caxangá ratificasse a hypotheca desse engenho feita pela firma social, e esta hypothecasse o engenho Flôr do Dia que até então não havia sido hypothecado. E sómente depois que me foram apresentadas as escripturas de retificação da hypotheca do Caxangá e de hypotheca do Flôr do Dia, mandei entregar as apolices depositadas no thesouro, como caução do bom funccionamento e da capacidade dos apparelhos.

Ainda mais tarde, um dos socios da firma Barboza Siqueira & Cª, requereu-me permissão para transferir ao negociante Manoel Collaço a parte que tinha na empreza; informei-me se o pagamento dos juros tinha sido effectuado, e sabendo que havia o debito de dous ou trez semestres, declarei que só deliberaria sobre o requerimento depois que fossem pagos os juros vencidos. E effectivamente só fez-se a transferencia depois de satisfeito o debito.

Os concessionarios da Uzina «Pão-Sangue» tambem requereram modificação do contracto social, no sentido de substituir a sociedade em nome collectivo que entre elles existia por uma sociedade em commandita. Não auctorisei semelhante modificação porimportar menor garantia para o Estado.

Si não me falha a memoria, a unica modificação que fiz em contractos para Uzinas, consistiu em permittir que a denominada N. S. de Lourdes, que devia ser fundada no engenho Camarú, em Jaboatão, fosse transferida para um terreno do engenho Pereiras, adquirido pelos concessionarios. Isto mesmo auctorisei com a clausula expressa de serhypothecado esse terreno ao Estado e de subsistir a hypotheca anterior.

Quem quer que conheça os dous engenhos Camarú e Pereiras, reconhecerá que a Uzina fica melhor situada neste do que n'aquelle, pois que ahi é muito mais facil o supprimento de cannas.

Estou convencido de que foi essa a unica modificação que auctorisei nos contractos de Uzinas.

O Sr. Dr. Barbosa Lima diz, tratando da questão, *que não tinha* CONTEMPLAÇÕES PARTIDARIAS, NEM PESSOEAS DE ORDEM ALGUMA; e, em outra parte de seu discurso, accrescentou: Posso dizer com orgulho sem receio de ser contestado: não tenho, nem tinha em Pernambuco LIGAÇÕES de natureza alguma que me podesse crear hesitações no cumprimento desse dever arduo e espinhoso. O mesmo não pode dizer o meu successor immediato.

Ha em tudo isto muita inexactidão. O Sr. Dr Barboza Lima nos primeiros trez annos de seu governo dedicou-se, como já disse, exclusivamente á politica, foi durante sua administração que organisou-se o partido republicano no Estado. S. Exc. tinha, nem podia deixar de ter ligações PARTIDARIAS, CONTEMPLAÇÕES inspiradas pelo sentimento politico.

Eu que fui menos *politico* do que, S. Exc. pois nunca quiz ser chefe de partido, nem constituir influencias politicas em Municipio algum, com toda a sinceridade declaro que tive *contemplações politicas, ligações partidarias*; digo, porém, (*sem orgulho*), assevero que as *contemplações, as ligações partidarias* não se extenderam aos actos da administração, não importaram o minimo sacrificio para o Thesouro.

O governador pode e deve mesmo em muitos casos intervir em questões politicas, em assumptos que interessão ao partido; o que não é licito, o que não é honesto, é sacrificar os interesses do Thesouro, é fazer politica, é crear partido a custa do contribuinte.

O Sr. Dr. Barboza Lima confessa que augmentou consideravelmente o pessoal das Repartições do Estado; não o fez certamente para collocar ahi adversarios; mas, para attender aos pedidos dos amigos, para satisfazer exigencias politicas, por *contemplações ou ligações partidarias*.

Muito ao contrario de S. Exc., arrostando todas as dificuldades, supprimi differentes cargos na Secretaria da Fazenda, na da Industria e na da Justiça, por estar convencido de que era preciso sacrificar as conveniencias, os interesses da politica aos do Thesouro.

S. Exc. reformando a Secretaria da Fazenda, augmentando extraordinariamente o seu pessoal, esqueceu o direito adquirido em longos annos de serviço por distinctos funccionarios e mandou addir a mesma Secretaria um Director, um Chefe de Secção e um primeiro escripturario; e nas vagas que se deram durante a minha administração, aproveitei todos os addidos.

S. Exc. effectuou os contractos de que já fallei para construcção de escolas, cadeias e outras obras no interior do Estado com os chefes politicos ou com pessoas por estes indicadas. Estabeleceu concurrencia para a apresentação de typos destinados á escolas primarias; mas, feita a escolha, effectuou os contractos para a construcção sem licitação, sem concurrencia, custando ao Estado as escolas do interior exactamente o mesmo preço que as da Capital, apezar da grande differença de preço quer de materiaes, quer de mão d'obra

Por que motivo effectuaram-se sem concurrencia tantos e tão importantes contractos?

Porque o Governador, responde o Dr. Barbosa Lima, *não tinha outra cousa a zelar mais do que os creditos dessa entidade abstracta*, o Estado, *contra o qual os interesses e sentimentos individuaes tantas vezes conspiram*.

Apreciando o modo porque procedemos no exercicio do cargo de Governador, os nossos concidadãos dirão qual de nós deixou-se dominar por *contemplações por ligações partidarias* com sacrificio do Thesouro.

Diga-o S. Exc. expondo, por amor á verdade, á justiça, á honra, á probidade qual foi o acto de minha administração de que adveio prejuiso para os cofres publicos, augmento de sacrificio para o contribuinte.

(*Continúa.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 21 de Agosto de 1899*

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico da cidade da Escada, solicitando o pagamento da quantia a que se julga com direito, para despezas de 1º estabelecimento, como professor d'aquella localidade.—Indeferido, a vista da informação.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes, solicitando o pagamento da quantia de 100$000, para despezas de 1º estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, pedindo o pagamento de 200$, para despezas de seu 1º estabelecimento, de accordo com o Regulamento em vigor.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelina Maria da Conceição, pedindo licença para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Sim, correndo a despeza da passagem por conta da peticionaria.

Miguel Ferreira Callado, preso pobre recolhido a Casa de Detenção desta cidade, pedindo que lhe seja passado pelo poder competente o Alvará de soltura visto já ter cumprido a pena de 3 annos e 6 mezes que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

Amelia de Mello Pires Falcão, professora publica da cadeira do sexo feminino de Jaboatão, pedindo para que se faça registrar na Secretaria da Instrucção Publica o titulo de licença que obteve por não ter feito no prazo legal e que a referida licença lhe seja contada do 1º do corrente mez.—Como requer.

João Simão dos Prazeres Ribeiro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr Dr Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho para mandar juntar a certidão pedida.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de Candido Fernandes da Silva Tavares, e Juvenal Correia Serpa, proprietarios dos predios que servem de cadeia e quartel ao municipio de Jatobá de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis das referidas casas a contar de 12 de Novembro do anno passado a Junho do corrente anno a razão de 20$000 mensaes.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pedindo pagamento de seus vencimentos visto já ter legalisado o seu titulo de nomeação, conforme fôra determinado por despacho exarado em sua petição no mez de Janeiro passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, procurador do capitão Antonio Gomes da Silva, delegado de policia no municipio de Buique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 59$610, proveniente do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel d'aquelle municipio, a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do Dr. Governador do dia 22 do corrente*

Bacharel Aquilino Gomes Porto e Francisco das Chagas Oliveira, ex fiadores do collector do municipio da Escada, José Sancho Bezerra Cavalcanti, pedindo dispensa do pagamento dos juros da mora, relativos ao alcance verificado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agente financeiro da Recife Draynage Company Limited, pedindo pagamento da caução relativa ao 1º semestre de 1898.—Sim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 21*

Manoel de Barros Cavalcanti, pedindo pagamento da quantia de 36$000 pelo fornecimento de ferragens á esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Portes contractantes da construcção do caes da Ponte d'Uchôa, pedindo restituição de caução.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

servindo de porteiro,
*José de Faria Neves.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despacho do dia 21 do corrente*

Bacharel José Evangelista da Silva, Fonsêca Cockles & C., Lauriano Alves de Figueiredo, Flaviano Barbosa da Fonseca, Bacharel Antonio Feliciano Gesdes Gondim, Francisco Lopes de Siqueira Campos, Bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo, José Amancio Coelho dos Santos e Izidoro Bastos de Oliveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Aurelino Pessoa de Mello, André Guilherme Remahl, Fidelicia Fernandes Marques, João Travasso Lopes Alheiro & C., Miguel Archanjo Fraterno, Anna Accioly Silva, Candida Maria Alves da Costa, José Sancho Bezerra Cavalcanti e Manoel Pedro Benicio.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dr. Aquilino Gomes Porto e Francisco das Chagas Oliveira.—A Sub-Directoria de Contabilidade para os devidos effeitos.

South American Cable Company Limited, José Felippe Fernandes e José Fernandes da Silva Pinto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Lopes Alheiro & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
*Amaro Baudoux.*

### Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 177.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' minha ordem, João de Barros Cavalcante, Manoel José da Silva e Pedro Rodrigues da Silva, conhecido por *Pedro Sebastião*, vindos do municipio de Buique, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Lucas Gomes, como gatuno.

No dia 20:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Alves dos Passos, preso em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, João Roberto da Silva e Ludgero Joaquim de Cesar, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na madrugada de hontem foi encontrado no Caes do Ramos d'aquella freguezia o cadaver de um individuo de côr preta, cuja identidade não póde ser reconhecida.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o referido cadaver para o necroterio publico desta cidade, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias da lei.

— O subdelegado do districto da Tamarineira participou-me que, hontem um trem da Estrada de Ferro do Limoeiro, ao approximar-se das officinas da mesma estrada, naquelle districto succedeu apanhar a Manoel Francisco Xavier, matando-o instantaneamente.

A alludida autoridade, alli compareceu do fez transportar o cadaver para o cemiterio publico do Arrayal afim de ser vistoriado e depois inhumado, procedendo sobre o facto as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de verificar se fôra ou não casual.

— Em data de 4 do corrente o sargento Pedro Correia, commandante do destacamento de Villa-Bella, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Pinto, como criminoso de morte nos municipios de Triumpho e Floresta deste e em Piancó do Estado de Alagôas.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 22 de Agosto de 1899*

Manoel Augusto de Miranda.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C., os mesmos, os mesmos, Lemos & C., Rodrigues, Lima & C., Manoel Franco & Irmão.—Deferido, afim de ser dada baixa do termo de responsabilidade, em vista da informação.

João Rodrigues de Moura.—Certifique-se o que constar.

Lopes Alheiro & C., Olinto Jardim & C.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcante.*

## PELO ESTRANGEIRO

### Dreyfus perante o conselho de guerra

AUDIENCIAS DOS DIAS 12, 13 E 14

O processo do capitão Alfredo Dreyfus, perante o conselho de guerra em Rennes, deu lugar, na manhã do dia 12, a algumas manifestações na chegada dos generaes chamados como testemunhas e do tenente-coronel Picquart.

A audiencia abrio ás 6 1/2 horas e a sala do Lycêo onde funcciona o conselho de guerra, estava já inteiramente cheia de publico anxioso de assistir aos debates do processo.

O capitão Alfredo Dreyfus ao penetrar na sala, seguido dos seus guardas habituaes tinha a cara impassivel e a cabeça recta; e indo sentar-se ao seu posto, saudou militarmente o presidente e demais membros do conselho de guerra.

O presidente do conselho de guerra perguntou ao capitão Dreyfus como explicava a cópia do «bordereau,» que foi encontrada, com diversos outros papeis, no forro do seu dolman, quando partio para Cayena, depois de sua condemnação em 1895.

Dreyfus responde que foi porque queria guardar comsigo o texto do mesmo «bordereau.»

O presidente, coronel Jouaust, reconhece que o réo estava no seu direito e passa-se em seguida ao interrogatorio das testemunhas.

— Na audição das testemunhas pelo conselho de guerra, o Sr. Delaroche Vernet, secretario de 2.ª classe na embaixada da França em Berlim, fornece explicações sobre a traducção do telegramma do coronel Panizzardi, ex-addido militar da embaixada italiana; e o Sr. Paleologue declara que uma unica traducção desse telegramma foi entregue officialmente pelo ministerio das relações exteriores ao ministro da guerra.

— Em continuação do interrogatorio das testemunhas, dá o seu depoimento o Sr. Casimir-Perier, ex-presidente da Republica; e ao prestar juramento declara que dirá toda a verdade, mas que sabe a respeito da questão Dreyfus somente o que disse perante a Côrte de Cassação; e relembra os passos que foram dados junto á sua pessoa, quando era chefe do Estado, pelo ministerio, e a resposta que lhe dera dizendo que o documento «Este canalha de D...» fôra achado na embaixada da Allemanha na questão.

Continuando o seu depoimento, o Sr. Casimir Périer declara que recebeu em 1894, no Elysêo, a visita do tenente-coronel Picquart, que lhe communicara que a demonstração do Sr. Bertillon a respeito do «bordereau» pouco impressionara o conselho de guerra, accrescentando haver tido conhecimento do «dossier» secreto sómente quatorze dias depois da condemnação de Dreyfus.

Desmente o que se tem dito relativamente a ter a familia Dreyfus conversado com elle ácerca do seu parente, o capitão Dreyfus; só os Srs. Waldeck Rosseau e Joseph Reinach solicitaram delle que, como chefe do Estado, se interessasse para que não fosse pronunciado o «huis-clos» no processo de 1894.

Accrescenta ser absolutamente falso ter elle trocado palavras com Alfredo Dreyfus, e diz que o incidente diplomatico originado por essa questão não foi de modo algum causa de ter dado a sua demissão de Presidente da Republica em 1895.

O Sr. Casimir Perrier protesta energicamente contra as cartas escriptas por Alfredo Dreyfus, dizendo que elle tomara em 1894 o compromisso de que o *huis-clos* não seria pronunciado no seu processo perante o Conselho de Guerra.

Convidado a dar explicações, Alfredo Dreyfus declara que as suas cartas foram desnaturadas, mas não sabe por quem.

Terminou ahi o depoimento do Sr. Casimir Perier.

O presidente do Conselho de Guerra, coronel Jouaust, diz que essas cartas de Dreyfus serão procuradas para serem examinadas.

O depoimento do Sr. Casimir Périer causa funda e viva impressão em toda a assistencia.

— Começa a ser ouvido pelo Conselho General Mercier, que era ministro da guerra na época da prisão e condemnação do capitão Dreyfus; e em seu depoimento trata de mostrar a culpabilidade de Dreyfus, que, diz elle, foi demonstrada superabundantemente pelo serviço das informações e pelo *bordereau*, do qual sómente Dreyfus poderia ser autor, e pelas confissões do réo.

O General Mercier diz que grandes precauções seram necessarias no uso dos documentos secretos, por causa do receio de complicidades exteriores, e termina affirmando em sua alma e consciencia que Dreyfus é um culpado.

Nesse momento dá-se um incidente. O capitão Dreyfus levanta-se e grita furioso:

— Provai a minha culpabilidade!

O Sr. Casimir Périer pede ao Conselho para ser acareado com o General Mercier.

Sendo já tarde, a audiencia foi suspensa até segunda feira.

Reina grande agitação entre o publico ao sahir da audiencia do Conselho de Guerra.

— A' sahida do Conselho de Guerra deram-se algumas manifestações favoraveis e contrarias ao General Mercier, mas não tomaram vulto, tendo a policia contido os manifestantes tanto dreyfusistas como anti-dreyfusistas.

No correr do seu depoimento o General Mercier confessou que a communicação do segredo dos documentos do Conselho de Guerra era recusada pelo receio da divulgação.

— Eis um extracto dos pormenores da audiencia de 13.

O Juiz Jouaust (dirigindo-se a Casimir Périer)—Assegura-se que o senhor, sendo visitado pelo embaixador allemão, conde de Munster, este o advertio de que o imperador Guilherme declararia a guerra se publicasse as cartas que dirigio ao capitão Dreyfus...

« Casimir Périer—E' mentira. Taes cartas nunca existiram. E, se as ha, são falsas.

O imperador nunca fez a menor allusão á questão Dreyfus; e tudo quanto se tem dito a esse respeito é ridiculo.

« Jouaust—Mas ha a circumstancia da sua demissão para fazer crer na veracidade da existencia das cartas.

« Périer—Bom. Se desejam explico o motivo porque renunciei á presidencia da Republica.

Fui levado a dar esse passo porque o ministro do exterior, Sr. Hanoteaux, acreditou na seriedade dos boatos a tal respeito espalhados, disso avisando os demais ministros, porem sem dar-me contas desse facto.

A minha dignidade me impôz que não supportasse a offensa que tão directamente foi-me feita. »

Nesta occasião o Sr. Casimir Périer tenta retirar-se, mas o juiz Jouauet o detem.

Nisto entra o general Mercier e diz que o Sr. Casimir occulta pormenores.

Recorda-lhe que no mesmo dia em que o visitou o conde de Munster, esteve, o mesmo general, com o presidente do conselho Dupuy em despacho com o Sr. Casimir Perier, desde 8 horas até meia-noite, esperando um telegramma do imperador Guilherme, dirigido ao conde de Munster, e do qual dependia a paz ou a guerra.

O Sr. Casimir Perier, levantando-se agitadissimo e com furor diz-lhe «Isso é falso! E' mentira!»

Os presentes assistiam esta scena com enorme interesse.

O general Mercier continuou a fallar do seguinte modo:

— «A situação era gravissima. O conde de Munster tinha ordem de pedir os seus passaportes se o Sr. Casimir Perier não satisfizesse as reclamações da Allemanha.

«A' meia hora depois de meia-noite disse-me o presidente de então, que o conde de Munster acceitara o alvitre de ser publicada nas folhas uma nota vaga, declarando que a embaixada allemã de modo algum tinha a responsabilidade da prisão de Dreyfus.

Ora, a França não estava preparada para a guerra, e duvidamos que o novo czar Nicoláo II nos ajudasse em uma guerra.

A situação critica da França obrigou-nos, pois, a não communicar ao conselho de guerra os documentos compromettedores.

O general Mercier nota a coincidencia seguinte: emquanto o coronel Panizzardi, addido á legação italiana telegraphava ao seu governo a prisão do capitão Dreyfus, tinha a necessidade de desmentir publicamente que tivesse elle com o accusado relações quaesquer, evitando assim os commentarios maldosos dos jornaes.

O Sr. Mallet, diz o general, avisou o Sr. Perier de que, [illegible] o gabinete de

ILEGÍVEL

trabalho do imperador, em Potsdam, encontrou sobre uma mesa um exemplar da «Libre Parole», com a inscripção á margem:

«Dreyfus preso, será hoje julgado. E' um homem honrado e bravo soldado. Erros são possiveis. Porém, se tivesse a [illegible] sobre a sua innocencia, ainda assim não duvidaria em proclamal-o».

Dreyfus, nesta occasião levanta-se, e avançando para o general Mercier, pergunta-lhe:—«Vós não farieis uma acção tão nobre. Se o imperador tinha duvidas sobre a minha culpa em crime tão hediondo era seu dever dizel-o; porque sou innocente».

Applausos geraes em todo o recinto do tribunal se ouviram approvando as palavras de Dreyfus.

O general Mercier tornou, então, a dizer:—«Repito, esse homem trahio a França. E a minha convição mais se fortaleceu depois de 1891.»

Dreyfus, que se sentára, ergue-se com violencia e, exaltadissimo, retruca ao general Mercier: «Mentes, canalha! Provae-o se sois capaz!»

Estabeleceu-se, então enorme confusão. Reboam applausos a Dreyfus e o general e vaiado estrondosamente com assobios.

Nessa mesma occasião o chefe dos tachygraphos militares, o sargento Bourdon saltando para o meio da sala do tribunal, avança para Mercier com os punhos fechados gritando: «Assassino! Assassino!»

Novos applausos se ouvem com grande e resalvado vigor.

O general irritado, dirige-se aos gendarmes e officiaes e brada-lhes designando o sargento Bourdon:

—«Prendam n'o! Prendam-n'o!»

Mas, o presidente Jouaust, contrariando a ordem diz:—«General: aqui quem manda sou eu. E se alguem ha que não deva ser preso é Bourdon.»

E' indescriptivel o enthusiasmo que se apossou das galerias que davam vivas e applaudiam o presidente do tribunal.

O general tornou a dizer:—«Repito: admittiria a innocencia do accusado se a seu respeito tivesse duvidas.»

Dreyfus retorquio: "E porque então não admittis?"

Ao sahir do tribunal a assistencia levantou-se em peso vaiando o general.

As pessoas que estavam ao fundo da sala subiam ás cadeiras para melhor o insultarem.

O general Mercier, sahio do tribunal no meio de uma fila de gendarmes por uma porta lateral, para evitar que o povo o lynchasse.

— Commentando o resultado da audiencia de 12 no conselho de guerra de Rennes, os jornaes anti-revisionistas reconhecem que o depoimento do general Mercier não trouxe nenhum facto novo á causa em julgamento, mas accrescentam que a discussão technica foi esmagadora para o capitão Dreyfus.

Mas os jornaes revisionistas dizem, por sua vez, que o general Mercier não fez se não simplesmente reeditar naquelle conselho de guerra o palavriado dos nacionalistas.

— Na adição parisiense do *New York Herald* vem uma noticia assegurando que, por occasião do depoimento do general Mercier, no conselho de guerra de Rennes, o capitão Dreyfus interrompeu-o, gritando: «Vous mentez! Canaille!"

— *Le Temps* diz constar que os advogados de Dreyfus pretendem citar os Srs. de Freycinet e Jamont para deporem como testemunhas no conselho de guerra, por ter o general Mercier dito saberem esses dous senhores que um syndicato Dreyfus recebera do exterior 35 milhões de francos para fazer a campanha a favor do accusado.

— Os jornaes da tarde de 12 já publicam na integra o depoimento do general Mercier perante o conselho de guerra de Rennes.

Para os que confiavam nas graves revelações que alardeara o ex-Ministro da Guerra, a decepção foi completa.

E' um documento chato, vasio de argumentos e nullo quanto a provas; pois o general Mercier limita-se a repetir a declaração já tornada banal, de estar convencido da culpabilidade de Dreyfus.

Este, entretanto, persiste em affirmar energicamente a sua innocencia.

— O *Figaro* publica um telegramma de Rennes dizendo que á sahida do conselho de guerra de Rennes, depois do seu depoimento, foi o general Mercier vaiado e apupado pelo povo, que o perseguio com gritos de:

"Bandido! Assassino"!

— O Sr. Casimir Périer, acareado com o general Mercier na audiencia de 14 do conselho de guerra de Rennes, desmentio categoricamente as declarações que lhe são attribuidas pelo ex-Ministro da Guerra.

O general Billot e o Sr. Cavaignac insistem em affirmar que factos e presumpções denunciam a culpabilidade de Dreyfus.

— Ao abrir-se a audiencia de 14, ás 6 1|2 horas da manhã, a sala do Lycéo onde se reune o conselho de guerra estava litteralmente cheia, como no sabbado; e logo recebeu-se a noticia do attentado contra o Sr. Labori, o que produzio enorme impressão em toda a assistencia.

O presidente, coronel Jouaust, ordenou a suspensão da audiencia momentaneamente, mas em seguida determinou a continuação da sessão, apezar de não poder o Sr. Labori, que é um dos advogados do capitão Dreyfus, estar presente aos debates.

Vivas altercações produziram-se no auditorio durante a suspensão da audiencia, notadamente entre o Sr. Arthur Meyer, director do *Gaulois*, e a escriptora e jornalista Madame Severine, mas a calma restabeleceu-se sem maiores incidentes, e ás 7 horas e 20 minutos a audiencia continúa.

O general Mercier respondendo á novas perguntas que lhe são feitas, persiste em acreditar que Esterhazy não é nem póde ser o autor do «bordereau», affirmando novamente que o capitão Lebrun-Renaud lhe fallára a respeito das confissões de Dreyfus.

O Sr. Casimir Périer declara ainda que nunca recebeu nenhuma confidencia do capitão Lebrun-Rénaud a respeito de Dreyfus e lê uma carta do Sr. Charles Dupuy ex-presidente do Conselho, que estava na occasião de recepção do capitão Lebrun Renau, e affirma que este capitão ao ser interrogado por elle Périer. responderá que o General Mercier o mandara para receber uma reprehensão a respeito das suas confidencias ao «Figaro» nos dias immediatos á degradação de Dreyfus.

Sobre a situação diplomatica acrescentou o Sr. Périer, que o general Mercier, na sua qualidade de ministro da guerra, não tinha que intervir nas accusações diplomaticas e que de facto elle, Casimir Perier, conferenciára a sós em 1894 com o Conde de Muster-Ledemburg, embaixador da Allemanha, e que resultou desta conferencia uma impressão de calma completa.

O ex-presidente Périer diz ainda que não houve nenhum despacho telegraphico dirigido a uma potencia amiga e que o incidente da sua entrevista com o conde de Munster foi aliás exagerado pelos jornaes que a elle se referiram, e accrescenta que no caso de um incidente diplomatico, se teria dirigido ao Ministro das Relações que na época era o Sr. Hanotaux.

O general Mercier relembra ao Conselho de Guerra de que o general Boisdeffre poderá dar o seu depoimento a respeito das ordens que recebêra.

O advogado Demangé insiste para que o general Mercier aponte se elle mesmo deu effectivamente ao general Boisdeffre as ordens para a mobilisação.

Terminados os [illegible] do general Mercier e do Sr. Casimir Périer [illegible] nenhuma nova luz [illegible] a vez de ser ouvido o general Billot, que

diz ter lhe um negociante de Lyon, de nome Villon, contado que ouvira um official estrangeiro dizer a outro official igualmente estrangeiro:

«Dreyfus vai entregarnos o plano de mobilisação».

O capitão Dreyfus, exaltado e com voz forte, declara «isso é mentira»!

O general Billot termina dizendo que nada tem a accrescentar ao seu depoimento na Corte de Cassação e por isso acha escusado repetir agora perante o Conselho de Guerra o que já disse.

Passa-se á audição do Sr. Cavaignac, que tambem foi Ministro da Guerra; e este disse, que a sua convicção da culpabilidade de Dreyfus é baseada em primeiro lugar nas confissões feitas pelo réo ao capitão Lebrun Renaud e além disso nos documentos do «bordereau», que só um official do Estado-Maior podia conhecer.

Dreyfus protesta energicamente e diz-se admirado de que um homem que declarou na Camara a falsificação do coronel Herry venha agora affirmar a sua culpabilidade.

Os generaes de Zurlinden e Chanoine são em seguida ouvidos: ambos exprimem igualmente a sua convicção da culpabilidade de Dreyfus baseada no «bordereau».

O Sr. Gabriel Haneteaux, ex-Ministro das Relações Exteriores, repete perante o Concelho de Guerra o seu depoimento feito na Corte de Cassação e diz que desejava pôr termo á questão, que lhe causava desgostos patrioticos, mas o general Mercier se recusara a isso.

Depois de ouvido o Sr. Hanotaux, a audiencia é levantada e marcada a sua continuação para quarta-feira de manhã.

A' sahida do Concelho de Guerra ouviram-se entre a multidão gritos estridentes de—«Viva o Exercito! Viva a Justiça!»

TENTATIVA DE MORTE CONTRA LABORI

Um miseravel attentou no dia 14, em Rennes, contra a vida de M. Labori.

O crime deu-se pela manhã; o assassino esperou a occasião em que o eminente advogado de Dreyfus entrava no edificio do Concelho de Guerra e desfechou-lhe covardemente um tiro de revolver nas costas.

Em Rennes, como em Paris, a noticia do infame attentado causou profunda emoção.

Praticado o crime, o assassino evadio-se.

Consta que o estado de M. Labori e gravissimo.

— Todos os jornaes, nas suas edições da tarde, exprimem a sua indignação pelo attentado de que foi victima o Sr. Labori.

A indignação é geral contra o attentado inqualificavel.

Revisionistas e anti-revisionistas condemnam o acto estupido e selvagem do assassino.

Corre o boato de que o cumplice do criminoso se apoderou de alguns papeis que que tinha comsigo o Sr. Labori, quando cahio ferido.

— Affluem as visitas de pessoas gradas ao ferido.

— Uma proclamação do *Maire* desta cidade profliga vehementemente o attentado.

— O estado do Sr. Labori, que por momentos parecia aggravar-se, apresenta agora melhores sensiveis, não tendo o ferido febre alguma, de sorte que julga-se poder elle voltar as audiencias daqui a uns 8 dias.

— Os advogados do fôro criminal das cidades de Napoles, Florença e Bari dirigiram telegrammas de sympathia aos advogados de Dreyfus, Srs. Labori e Demange.

— O primeiro boletim dos medicos a respeito do estado do Sr. Labori, procedente de Rennes, diz que elle foi attingido por uma bala na região posterior direita do thorax, entre a quinta e sexta vertebras e que um extravasamento sanguineo torna impossivel actualmente a exploração do ferimento.

Os medicos esperam, todavia, que a bala tenha ficado na espessura dos musculos, o que tirará ao ferimento a sua apparencia de gravidade.

— Foi publicado um segundo boletim de saude sobre o estado do Sr. Labori. Eis o seu teor:

« [O] ferimento do Sr. Labori é menos grave do que se julgou a principio. Depois do primeiro exame, o sangue correu abundantemente, mas a bala não penetrou profundamente.»

— Recebem-se a ultima hora pormenores sobre a tentativa de assassinato.

Foi no cáes Chateaubriand que um individuo postado detrás de uma porta sahio repentinamente e desfechou um tiro á queima-roupa sobre o Sr. Labori, que passava na occasião com varios amigos, em cuja companhia se dirigia para o Lycêo.

O assassino, um individuo maltrapilho, commettido o crime, deitou a fugir. O Tenente-Coronel Picquart e o Sr. Gast, cunhado deste, que acompanhavam o Sr. Labori, lançaram se em perseguição do individuo, sem poder alcançal-o. Todavia, aos seus gritos, varias pessoas, cuja attenção foi chamada, vendo um individuo fugir, procuraram tolher lhe os passos.

Um operario que tentou prender o assassino foi por elle ameaçado com o seu revólver, que ainda conservava na mão, se não se arredasse do seu caminho, e dizendo que acabava de matar Dreyfus.

Mais longe o individuo gritou:

«Vou atirar-me ao rio!» e apressou ainda mais a carreira em direcção ao campo, sempre perseguido por populares.

— O autor da tentativa, apezar de perseguido encarniçadamente pelas ruas da cidade e pelo campo, não póde ainda ser preso.

Mas de Rennes telegrapharam já para Londres ter sido elle preso.

— Telegrammas de Rennes informam que Mme Labori e o Tenente-Coronel Picquart se achavam presentes na occasião do attentado.

## VARIEDADES

### O maior fossil conhecido

Foram desenterrados recentemente no Estado de Wyoming, nos Estados-Unidos, os ossos petrificados do animal mais colossal que jámais se tinha desentranhado das camadas da terra.

Este monstro de pedra foi um dos habitantes da época jurassica, um dinosauro tendo proximamente 130 pés de comprimento e tendo talvez 139 pés de altura nos quadris e 25 pés nos hombros, animal tão notavel pelo seu excessivo tamanho, que só o seu esqueleto petrificado pesa mais de 40,000 libras.

Foi seu descobridor o professor W. H. Reed, da secção de geologia da Universalidade do Estado de Wyoming, que achou-o em Agosto ultimo, a 90 milhas a N. O. de Laramie, em uma excursão que fizera a essas paragens a procura de fosseis, e desde então as empregados da secção occupam-se em restaurar o monstro.

E' tão grande o seu esqueleto, que o menor osso encontrado não póde ser levantado por um homem só, tal o seu peso. Comparado com o famoso Mammouth, este animal acha se na mesma relação que um cão para um cavallo.

No mundo dos fosseis só ha um que possa ser proximamente equiparado a este, e esse mesmo não passa de um pigmeu ao lado d'aquelle, é o famoso brontosauro do Dr. Marsh, hoje existente no Museu Yale em New Haven e que foi restaurado igualmente pelo professor Reed em 1879.

Calcula-se que o peso deste bruto em vida devia ser approximadamente 80,000 libras, ao passo que, nas mesmas condições, o do recentemente descoberto devia exceder de 30 toneladas.

*

DIFFERENTES MODOS DE CADA QUAL DESIGNAR SUA MULHER NAS VARIAS CLASSES DA SOCIEDADE

Um homem velho: minha senhora.
Um rapaz: minha cara metade.
Um negociante: minha patrôa.
Um doente: minha consorte.
Um tabellião [illegible]
Um policia: *minha cidadã.*
Um caixeiro: *minha esposa.*
Um homem de bem: *minha mulher.*
Um militar: *meu coronel*
Um operario: *minha camarada.*
Um empregado publico: *minha dona.*
Um marido infeliz: *meu anjo.*
Um marido feliz: *minha Eva.*

*

E' preciso n'este mundo muita coragem para não se desconfiar dos mais bellos principios, quando se vê como elles são applicados pelos homens.

## PARNASO

### OSCULO SANTO

A' MINHA IDOLATRADA MÃE.

Leio em teu rosto divinal ternura,
Do amor mais puro a inspiração sublime;
Quanta meiguice o teu olhar exprime
E no teu labio, ó mãe, quanta doçura!

Quando este labio aonde o amor fulgura
Um beijo santo sobre o meu peito imprime,
Toda a tristeza que meu peito opprime
Muda-se em sonho de ideal ventura.

Sinto-me alegre e transbordando em gozo,
Recebendo o teu beijo affectuoso
Canta minh'alma enternecidamente

O' anjo tutelar de meu destino!
Quizera á sombra d'este olhar divino,
Dormir, sonhar, viver eternamente...

*Generosa PINHEIRO.*

## MUSICIANA

ALFREDO NAPOLEAO

Acha-se entre nós o notavel pianista Alfredo Napoleão que em sua excursão aos Estados do Norte, pretende se fazer ouvir em um concerto nestes poucos dias.

E' a segunda vez que A. Napoleão nos visita e estamos certos que todos os que cultivam a musica não perderão excellente occasião de ouvir o que seja um piano dedilhado por mãos de quem entre os verdadeiros pianistas gosa com todo o direito de um nome considerado pelos mais severos centros artisticos

Ainda não conhecemos o programma do concerto. Logo que tenhamos noticia da sua organisação o apresentáremos.

×

NOVO ORGAO

O maestro Mascagni pensa em fazer construir um orgão que se approxime, o quanto possivel, a instrumentação de uma grande orchestra.

O novo instrumento terá 600 tubos e dois teclados.

O mecanismo será muito ligeiro e poderá ser movido por muito tempo sem fatigar.

×

O REGENTE INVISIVEL

Em Wirbaden trata-se de tornar invisivel o regente de orchestra, toda vez que se fizerem espectaculos de gala.

×

UMA ANEDOTA

Uma senhora conversa com um rabequista que anda fazendo um giro musical e diz-lhe:

— Deve ser muito agradavel fazer o que senhor faz: viajar e tocar nos concertos.

— E', mas tem dois lados máos: é que viajamos para tocar nos concertos e tocamos nos concertos para poder viajar.

## CORREIO DA MODA

### Vestido «L'Incroyable»

E' de fustão listrado, azul e branco, guarnecido com pregueados de fazenda de 2 1/4 centimetros com espiguilha de valencianas estreitinhas, adaptadas com gregas tecidas de 1 3/4 centimetro. Sobre a saia de 3 metros e 52 de roda, a guarnição simula uma tunica recortada cujos bicos têem 86 de altura adiante e 76 atraz. A guarnição do corpinho imita uma pala de 17 centimetros de altura. O corpinho é fechado atraz. As costas são guarnecidas com quatro pregas. Mangas estreitas e hombreira de 22 centimetros de largura e altura correspondente.

## REVISTA DIARIA

**Autoridades policiaes**—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Desembargador Chefe de Policia, nomeou, por acto de 22 do corrente, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Carahyba do municipio de Bôa-Vista, José Possidonio da Silva, Manoel Maturino dos Santos e Joaquim Ferreira Lima, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes.

×

**Conselho Superior da Instrucção Publica**—Reune-se hoje esse Conselho em sessão extraordinaria, no lugar e ás horas do costume, afim de tratar do julgamento do processo instaurado contra a professora Maria Hosana Pacheco.

×

**O serviço postal dos Estados Unidos** A repartição de estatistica de Washington acaba de publicar o relatorio da Directoria Geral dos Correios, no concernente ao numero de estampilhas emittidas e vendidas pelo governo nas diversas estações postaes do paiz durante o mez de Abril deste anno.

Na historia postal dos Estados-Unidos não se registra um mez em que o consumo de sellos haja alcançado proporções tão colossaes, 401.225.560 estampilhas, que representam um valor de 7.581.936 dollars circularam pelas repartições dos Correios em 30 dias apenas, isto é, cerca de....... 13.4 0.0 0 por dia.

O maior consumo tiveram os sellos de um e dous centavos: dos primeiros venderam-se 102.323.300, e dos segundos.. 282.161 600. O consumo menor foi dos sellos de $ 5 dos quaes só circularam cinco. E sem embargo, com esta monstruosa renda ainda não se cobrem completamente as despezas annuaes do serviço postal.

×

**Sociedade dos Empregados no Commercio de Pernambuco** —Informam-nos d'essa associação:

«Perante um crescido numero de socios e sob a presidencia do Sr. Sebastião Lopes Guimarães do Amaral, realizou-se na quinta-feira ultima 17 do actual a 3ª sessão ordinaria da directoria d'este associação.

Pelo Sr. 2º Secretario foram lidas as actas das 2 sessões antecedentes, sendo ambas approvadas sem debate.

Em seguida foi pelo mesmo pronunciado este expediente:

Um officio do 1º Secretario o Sr. Minervino Rocha, communicando achar-se doente e passando o exercicio do seu cargo ao immediato; 6 propostas para socios effectivos, a saber: 1 pelo Sr. Presidente Sebastião Amaral, 1 pelo Sr. Benicio Aurelio dos Santos, 3 pelo Sr. Alvaro Maia e pelo S. Presidente honorario Leoncio Chaves; submettidas a discussão foram unanimemente approvadas.

Também foi lido um parecer de syndicancia emittido pelo Sr. Leoncio Chaves sobre uma proposta para socio effectivo apresentada pelo Sr. Antonio J. Mendes.

Esgotado o expediente passou-se á ordem do dia.

Pela iniciativa do Sr. [illegible] Guedes

Pereira discutio-se sobre a conservação do buffet, ficando deliberado abrir-se concurrencia ao arrendamento do mesmo, sendo preferivel a proposta que melhor vantagem offerecer aos cofres sociaes.

O Sr. Presidente usando da palavra expôz a sua opinião addiando para Dezembro a festa que devia ser [illegible] vindouro para commemorar o anniversario d'esta associação, sendo acceita a ideia.

Foi marcado nova reunião para a proxima quinta-feira.

×

**Novo projecto de Edison**—As folhas norte-Americanas trazem detalhes sobre um projecto gigantesco de Edison.

Trata se de estabelecer uma linha telephonica que partiria de Nova-York atravessaria a Allemanha, iria de Southampton a Pariz, Berlim, Vienna e Constantinopla e atravez da Asia a Calcutá; rodearia em seguida as costas da China até o estreito de Beherid, se dirigiria para Alaska e voltaria a Nova York pelo rio de S. Francisco.

O estabelecimento desta linha em terra, diz Edison, não offerecerá difficuldades serias. Evidentemente, os apparelhos actuaes de telephonia não são sufficientes; outros mais poderão ser necessarios. Sua fabricação é segredo meu e tenho todos os elementos necessario. O descobrimento está feito.

×

**Arrecadação de impostos**—Termina impreterivelmente no dia 25 do corrente a arrecadação a bocca do cofre dos impostos da tabella B. taxa fixa, conforme a relação abaixo:

Fabrica de gaz Carbonico do Recife.
Fabrica de gaz carbonico de Olinda.
Fabrica de oleos.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas Stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mecanico.
Fabricas de luvas.
Fabricas de molduras.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corretores.
Profissão de zangões.
Profissão de tabelliães.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Profissão de director de companhia ou sociedade anonyma.
Por joalheiro que mascatear no Estado, que tenha ou não estabelecimeto.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder as unidade.
Por casa de penhores.
Prensa de algodão a vapor.
Por agenciador de trabalhadores ou voluntarios para policia de outros Estados.
Por negociante de gêlo.
Por destillaria de usina que deitar residuos ou cachaça nos rios e riachos.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

**Sorvete Creme e Fructas**

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisei,

Rua Nova, 47.

**Loteria do Estado da Bahia**—Eis o resultado da Loteria da serie 4ª da 14ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 22 do corrente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25713 | 10.000$000 | 8301 | 200$000 |
| 16096 | 2.000$000 | 12974 | 200$000 |
| 1988 | 1.000$000 | 13833 | 200$000 |
| 9673 | 500$000 | 21759 | 200$000 |
| 19327 | 500$000 | 27983 | 200$000 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1486 | 6481 | 12585 | 21034 | 23154 | 36115 |
| 5724 | 12318 | 17749 | 22782 | 33632 | 39410 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 491 | 13636 | 23072 | 26987 | 31690 |
| 2510 | 13791 | 23893 | 27259 | 37790 |
| 3345 | 14405 | 24471 | 28918 | 38032 |
| 3516 | 15836 | 25013 | 30056 | 38824 |
| 5373 | 17820 | 25377 | 30235 | ..... |
| 10050 | 19665 | 26880 | 30930 | ..... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25711 | 25713 | 25715 | 25717 | 25719 |
| 25712 | 25714 | 25716 | 25718 | 25720 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16091 | 16093 | 16095 | 16097 | 16099 |
| 16092 | 16094 | 16096 | 16098 | 16100 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1981 | 1983 | 1985 | 1987 | 1989 |
| 1982 | 1984 | 1986 | 1988 | 1990 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25712 | 100$000 | 16097 | 50$000 |
| 25714 | 100$000 | 1987 | 50$000 |
| 16095 | 50$000 | 1989 | 50$000 |

Os numeros de 25701 á 25800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 16001 á 16100 estão premiados com 2$0 0.

Os numeros de 1901 á 2000 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 13 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

Extracção da 5ª serie da 14ª loteria Sexta-feira 25 de Agosto.

×

**Loteria da Capital Federal**—Eis o resultado da Loteria n. 36—95.ª da Capital Federal, extrahida em 22 do corrente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25321 | 15.000$000 | 11766 | 200$000 |
| 2230 | 1 000$000 | 25332 | 200$000 |
| 34226 | 500$000 | 38945 | 200$000 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6461 | 18814 | 33312 | 37436 |
| 7839 | 19964 | 37032 | 38832 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5500 | 10814 | 18359 | 23082 | 30701 | 34654 |
| 5673 | 11663 | 19399 | 25518 | 33788 | ..... |
| 10563 | 15010 | 21031 | 27808 | 33989 | ..... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25322 | 25324 | 25326 | 25328 | 25330 |
| 25323 | 25325 | 25327 | 25329 | .... |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2221 | 2223 | 2225 | 2227 | 2229 |
| 2222 | 2224 | 2226 | 2228 | .... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 34221 | 34223 | 34225 | 34228 | 34230 |
| 34222 | 34224 | 34227 | 34229 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25320 | 100$000 | 2231 | 50$000 |
| 25322 | 100$000 | 34225 | 50$000 |
| 2229 | 50$000 | 34227 | 50$000 |

Todos os numeros terminados em 1 e 0 estão premiados com 2$000.

×

**Vapor Jacuhype**—Communica-nos a Companhia Pernambucana de Navegação que a sahida do paquete, por ordem superior, foi transferida de hontem para hoje, ás 3 horas da tarde.

O *Jacuhype* destina-se aos portos do sul até Aracajú.

×

**Lanterna magica**—Esse antigo periodico humoristico publicou hontem o seu n. 6 5, do anno 17 [illegible]

**Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco**

*Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife*

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE AGOSTO DE 1899

| CAUSAS DE MORTE | IDADE: 0 á 1 anno | 1 á 7 annos | 7 á 15 annos | 15 á 20 annos | 20 á 50 annos | Maiores de 50 ans. | Sem declaração de idade | ESTADO CIVIL: Solteiros H. | Solteiros M | Casados H | Casados M | Viuvos H | Viuvos M | Sem decl. de estado civil | NACIONALID.: Nacionaes H | Nacionaes M | Estrangeiros H | Estrangeiros M | Sem decl. de nacional. | TOTAL: Homens | Mulheres | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Malaria | | 5 | 1 | 1 | 11 | 3 | | 8 | 9 | 1 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | | | | 11 | 10 | 21 |
| Tuberculose | | 1 | 1 | 5 | 25 | 9 | | 7 | 17 | 6 | 4 | 2 | 5 | | | | 2 | | | 15 | 26 | 41 |
| Cancro | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | 1 |
| Syphilis | | | | | 4 | | | 1 | 1 | 2 | | | | | | | | | | 3 | 1 | 4 |
| Variola | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Influenza | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | 1 |
| Alcoolismo | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Hypohemia intert. | | | 1 | 1 | 1 | | | 3 | | | | | | | | | | | | 3 | | 3 |
| Mol. do syst. nerv. | | 1 | | 5 | 4 | | | 3 | 2 | 3 | | 1 | 1 | | | | | | | 7 | 3 | 10 |
| " do app. circulat. | | | | | 5 | 11 | | 6 | 3 | 7 | 1 | 1 | 1 | | | | 2 | | | 14 | 5 | 19 |
| Mol. do app. resp. | 1 | | | 5 | 4 | | | 3 | 2 | 3 | | 1 | 1 | | | | | | | 7 | 3 | 10 |
| Mol. do app. digest | 1 | 3 | 1 | 2 | 10 | 7 | 1 | 5 | 11 | 3 | 1 | 4 | 1 | | | 1 | 1 | | | 12 | 13 | 25 |
| Mol. genito-urin. | | | | | 4 | 2 | | 1 | 2 | 1 | | 2 | | | | | | | | 4 | 2 | 6 |
| " da pelle | 1 | | | 1 | 1 | 3 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | | | | | | | 4 | 2 | 6 |
| " da creanças | 28 | 3 | | | | | | 15 | 16 | | | | | | | | | | | 15 | 16 | 31 |
| Velhice | | | | | | 3 | | 1 | 2 | | | | | | | | | | | 1 | 2 | 3 |
| Accidentes | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Homicidio | | | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Outras causas | | 1 | 2 | | 3 | | | 3 | 3 | | | | | | | | | | | 3 | 3 | 6 |
| Total | 32 | 15 | 6 | 20 | 76 | 41 | 1 | 62 | 71 | 25 | 8 | 15 | 9 | | | 2 | 5 | | | 103 | 88 | 191 |
| Nascidos mortos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 11 | 11 | 22 |
| Somma total, inclusive nati-mortos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 213 |

Maxima diaria da mortalidade . . . . . . 17
Media diaria da mortalidade . . . . . . 14,3
Minima diaria da mortalidade . . . . . . 6

Coefficiente geral da mortalidade 26,9 obitos para cada mil habitantes.

Obitos por hospitaes 65; nas vias publicas 0; nos domicilios particulares 148.

Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: malaria 25:21; tuberculose 31:41.

Molestias do apparelho respiratorio 4:10.

Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 53:56.

O demographista.—Dr. *Martins Sobrinho.*

**Mudança**—O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz substituto dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal communica-nos que mudou a sua residencia para a rua da Aurora n. 41, 1.º andar, onde pode ser procurado para despachos nos dias, uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

×

**Exposição Nacional de exportação**—O Museu Commercial de Philadelphia, no intuito de tornar mais conhecidos os artefactos nacionaes proprios para exportação, resolveu fazer uma exposição dos mesmos, a qual estará aberta de 14 de Setembro a 30 de Novembro vindouro.

O illustre Sr. W. P. Wilson, operoso director do Museu, tem dirigido convites ás mais importantes casas commerciaes da America, afim de tomarem parte na citada exposição, no decurso da qual será installado um Congresso Internacional de Commercio, cujas sessões começarão em 10 de Outubro. Este Congresso compõe-se de delegados officiaes de todos os governos estrangeiros e Associações ou Camaras de Commercio, anteriormente convidados.

Philadelphia é a terceira cidade dos Estados-Unidos e a mais industrial da America. Em seu seio multiplicam-se estaleiros colossaes, fabricas de ferro e aço sem competencia, e armazens como ha poucos no universo. Seus edificios mais importantes são inexcediveis quanto á belleza architectonica e ao tamanho. Só a Casa Municipal,—que tem uma torre de 547 pés de altura,—custou a *pequena* somma de £ 20,000:000! Seu *«Fairmount Park»* é o maior parque do mundo, e não tem rival pelas bellezas que ostenta.

A magnifica construcção onde vai funccionar o grande certamen commercial tem uma area de 9 geiras inglezas e 18 580 metros quadrados de extensão; entretanto dizem os promotores da idêa que os pedidos de lugar já são tão numerosos que torna-se necessario erigir edificios addicionaes!

Como se vê, os Srs. commerciantes nada perderão com uma visita á activissima cidade norte-americana, maxime quando a Directoria do Museu está tratando de obter uma reducção no preço dos transportes.

×

**A Gonçalves Dias em Pernambuco**—Até o fim do corrente mez, segundo estamos informados, surgirá sob a denominação acima um opusculo editado pela *Sociedade Litteraria Gonçalves Dias,* e da lavra do nosso confrade Olympio Galvão.

O referido opusculo, a que o seu autor, benemerito d'aquella sociedade, deu uma agradavel fórma litteraria, é o primeiro da serie de pequenos livros que constituirão a bibliotheca da *Gonçalves Dias.*

Aguardamos mais esse producto mental do nosso confrade Olympio Galvão, para depois emittirmos nosso juizo a respeito.

×

**Carta Commercial** — O Dr. Baptista Moreira enviou nos hontem a seguinte carta sobre a fundação de uma agencia da conhecida e conceituada Companhia de Seguros Commercial do Pará:

«Recife, 21 de Agosto de 1899.—Illm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. S. a installação n'esta cidade de uma agencia da acreditada Companhia de Seguros Commercial do Pará.

A Agencia acceita seguros contra todos os riscos maritimos e terrestres, offerecendo as maiores garantias e vantagens aos segurados.

A Companhia tem por banqueiros n'esta praça a conhecida firma commercial de Amorim Irmãos & C.

Esperando que V. S. se dignará de honrar me com as suas ordens, posso assegurar-lhe que ellas serão executadas de modo a angariar a sua confiança, pois a Agencia empregará nos seus contractos toda a presteza e cuidados possiveis.

Com estima e consideração, sou—De V. S. attento venerador e criado *Pedro de Alcantara Baptista Moreira,* Agente.

×

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Hermelindo Jorge de Araujo França e Roselina Bonifacia Belem da Moura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de de Santo Antonio.

Martins Francelino de Mello e Candida Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Francisco do Rego [illegible], residente na cidade de Olinda, e Ambrosina Gomes Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Luis de França da Costa e Silva, residente na freguezia de S. José, e Maria Estephania Martins Saldanha, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

*Segunda publicação*

João Emygdio Ferreira da Silva, e Maria Celestina Pereira da Silva, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

×

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 20 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (O.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23º8 | 759mm75 | 18mm58 | 65 |
| 9 » | 24º5 | 760mm38 | 19mm04 | 83 |
| 12 » | 25º4 | 761mm25 | 19mm35 | 80 |
| 3 t. | 25º3 | 759mm41 | 19mm82 | 81 |
| 6 » | 25º3 | 759mm54 | 18mm88 | 78 |

Actinometro—Observações ao meio dia. ennegrecido 56º,2. Prateado 42º0.

Temperatura maxima 26º00.

Temperatura minima 23º00

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm3; sombra 2mm4.

Chuva: 9,mm8. Cahida pela madrugada e a tarde.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 01 m. da manhã; SE até 8 h. 11 m; E e ESE alternados até 10 h. 45 m.; SE até 11 h. 34 m.; E até 3 h. 05 m. da tarde; ESE até 6 h. 19 m.; SE até 6 h 42 m; ESE até 7 h. 02 m; SE e SSE alternados até 10 h. 50 m; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 9m 91.

Nebulosidade média 0 80.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 20 de Agosto*

O prea-mar foi ás 3 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m60

O baixa-mar foi ás 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m23.

O prea-mar foi ás 4 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2m44.

O baixa-mar foi ás 10 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0m31.

O prea-mar (*).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

**Serviço Militar**—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Beilarmino Augusto de Athayde.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Marques de Almeida.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi classificado no 34º de infanteria o alferes João Florencio da Costa, e não transferido para o 14º da mesma arma como foi determinado.

— Foi mandado inspeccionar de saúde na sexta-feira o capitão do 14º João Gomes da Silva Leite, por haver dado parte de doente.

— Entregou-se ao 14º batalhão uma relação de alteração occorrida no 27º batalhão com o capitão Pedro Alexandrino Bechman.

×

**Hospital Militar de Pernambuco**—Movimento do dia 21 para 22 de Agosto de 1899.

| CORPOS | ENTRARAM: Existiam | Entraram | Total | SAHIRAM: Curados | Transferidos | Mortos | Total | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14º Batalhão de infanteria | 14 | | 14 | | | | | 14 |
| 40º Batalhão de infanteria | 14 | | 14 | | | | | 14 |
| 15º Batalhão de infanteria | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 27º Batalhão de infanteria | 1 | | 1 | | | | | 1 |
| 9.º Regimento de cavallaria | | 1 | 1 | | | | | 1 |
| Aprendizes artifices | | | | | | | | |
| Operarios militares | | | | | | | | |
| Reformados do exercito | 2 | | 2 | | | | | 2 |
| Total | 32 | 1 | 33 | | | | | 33 |

OBSERVAÇÕES

Teve alta por ordem superior o doente n. 437 segundo sargento da 2.ª companhia do 40º batalhão de infanteria José Joaquim Nunes da Silva, e por ter tido baixa do serviço do exercito o doente n. 364, soldado da 4.ª companhia Antonio Leite da Silva.

×

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

ILLEGIVEL

Do Belém, para Fatham, D. Corine e Bordim.
Do Rio, para Amorim e Aristides Campos.
Do Aracaty, para Romão.
De Macció, para Rosa Miranda, rua Trin [illegible] 16.
De Largo Leões, para [illegible] 23

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Agosto de 1899.

| | |
|---|---|
| Existiam | 506 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 505 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 493 |
| Mulheres | 9 |
| Extrangeiros | 3 |
| Mulheres | 0 |
| Total | 505 |
| Arrecadados bons | 452 |
| Doentes | 29 |
| Loucos | 3 |
| Alimentados a sua custa | 3 |
| Presos de correcção | 18 |
| Total | 505 |

*Movimento da Enfermaria*
*Baixa*

João Francisco Olegario das Neves, Manoel Jorge da Silva, conhecido por Caboclo, José Francisco dos Santos, conhecido por Genebra.

×

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Aracajú—Francisco J. Fernandes e sua senhora, Antonio R. da Silva, Antonio B. Leal, Hermenegildo J. dos Santos, Leopoldo D. Faro.

Penedo—Antonio Ulysses de Carvalho, coronel Aureliano Lessa, Manoel M. Lessa Netto, Manoel Joaquim do Rego Junior, Dorotheu José de Mendonça, José R. Amorim, coronel Miguel Machado, Manoel Antonio Machado, Luiz Gonzaga, José Joaquim de Menezes, Antonio A. de Menezes, José V. Nunes, Antonio Alves, Miguel Rocha, Francisco J. Braz e João F. Araujo.

Maceió—Antonio Pereira da Cunha.

— Chegados do sul no vapor inglez «Oropesa»:

Rio de Janeiro—Eduardo Oliveira, C. J. Christie, Dr. Lourenço Cavalcante, coronel João Beltrão, W. A. Meek, Gustaw Pook.

Bahia—Manoel Pino e Ernest Brum.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

La Pallice—Arthur Spann.

Liverpool—John Sprathery, Eduardo dos Santos Araujo, C. P. S. Figueirêdo, Manoel Ribeiro, sua senhora e 1 filha, J. C. do Rego Barros.

— Chegados do norte no vapor nacional «Maranhão»:

Manáos—Paulo Martinez, Flora Astola, Miguel Archanjo, Nominando de A. Souza, Antonio T. Silva, Manoel Francisco da Costa, D. Leopoldina Ferreira, João P. da Costa Gadelha, Emiliano Santos, Manoel Cyriano da Silva.

Pará—Dr. H. S. van Hooff, Antonio J. Novaes, Albino Azevedo, Francisco Vianna, Affonso Baltar, Dr. Carneiro da Cunha, Nicoláo S. Costa e Silva, Dr. A. Dias, Carlos Soares, José de Mesquita, alferes J. C. da Silva Rego, Manoel L. de Albuquerque, Joseph Doria e 1 filha, Jacundino Vicente de Souza, sua senhora e 1 netto, Virgilio Santos, A. Pereira, Jesuino de Oliveira, Olegario de Carvalho, Raimundo Cavalcante, Theodoro Lima, José Ramos, Leopoldo Oliveira e Alfredo Silva.

Maranhão—Luiz Gomes Rosa, W. E. Colkean e Manoel Ferreira.

Ceará—Manoel Garcia, Ernest Esperodim, Antonio Luiz João Francisco, Carl Haland, H. Bejood, Irinea R. Pinheiro, Manoel Ferreira Coelho e sua senhora, C. Vahos, Dr. Alvaro Ottoni e sua senhora.

Natal—Manoel Nogueira, Theophilo Marinho, Theotonio Xavier de Paiva.

Parahyba — Arthur Cardoso, Adelaide dos Santos, Maria das Neves, Antonio Pessoa e 1 filha, João Baptisto, Manoel Ferreira Syproneo da Silveira.

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «Maranhão» no dia 21 do corrente:

Maceió—R. G. Latham, Francisco José de Lemos, José G. dos Santos Caximbo, João Alves de Aguiar, João Silva, João F. de Lima.

Bahia—Max Klocher, Antonio Manoel, José Rodolpho Klodt, Joveino Ferreira de Souza, Firmino Novaes, Maria da Gloria Novaes, M. Miguel, Carmen Fernandes.

Rio de Janeiro—Adolpho Lagôs, Thereza, M. dos Santos, Bento Cutral, Joanna Fernandes, Manoel Francisco Neves, João Antonio de Oliveira, João Francisco Mendes, Francisco José Florencio, Maria Francisca C. de Meira Vasconcellos, Dr. João Paulo Correia de Oliveira, Manoel da Cunha Reis e sua senhora, Dr. Joaquim da Costa Leite, A. Rocha, Raymundo Duprat, sua senhora e 2 filhos, Waldemar von Holten, Hermano Bandeira de Mello, Rosa Flepan, Joaquim F. Pereira, Alberto Benefeldt, Joaquim Paula Carvalho, Casemiro de Paula Carvalho, Guilhermina de Paula Carvalho, Arthur Macedo, Constancia M. da Conceição.

# NECROLOGIA

Finou-se ante-hontem nesta cidade, o Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, que exercia o cargo de Substituto do Procurador Geral do Estado em que se mantinha com todo o criterio.

Além de suas qualidades pessoaes que muito o recommendavam, possuia o finado qualidades, de espirito que realmente o distinguiam.

O seu enterramento teve logar naquelle dia á tarde, com assistencia de grande numero de amigos e pessoas distinctas de nossa sociedade.

A sua Exma. familia apresentamos os nossos pesames e com especialidade ao seu digno genro e nosso collega de imprensa, Dr. Celso de Souza.

×

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de S. Amaro, os seguintes cadaveres:

Euclides José do Nascimento, Pernambuco, 5 annos, Affogados, Dr. C. Gomes.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 48 annos, S. Antonio, B. de Carvalho.

Antonio Baptista da Silva, Pernambuco, 56 annos, Graças, Dr. R. de Brito.

Vicencia A. de Lyra Chagas, Pernambuco, 53 annos, Bôa Vista, Dr. Arnobio.

Um feto feminino Pernambuco, Recife, Dr. M. Sobrinho.

Dionizio Ferreira Novaes, Pernambuco, 1 anno, S. José, Dr. M. Gomes.

Philomena Maria Baptista do Rosario, Pernambuco, 25 annos, Hospital Pedro II, Dr. Avila.

Manoel Visgueiro de Paz, Pernambuco, 41 annos, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos Hospital Pedro II, Dr. B. de Oliveira.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. [illegible] 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 122.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá. n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

**OCULISTAS**

Dr. BARRETO SAMPAIO—Oculista, chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 11, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. [illegible]

**DROGARIA**

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

## CHRONICA JUDICIARIA

# Superior Tribunal de Justiça

## Sessão ordinaria em 22 de Agosto de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

A's horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida, sob proposta do Sr. Desembargador Góes Cavalcante unanimemente approvada, mandou-se consignar na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, que exercia o cargo de substituto do Procurador Geral do Estado.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Recursos Crimes*

De Palmares. Recorrente o juizo; recorrido Honorio Baptista. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares. Recorrente o juizo; recorrido Manoel Barbosa. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento unanimemente.

*Aggravo de Petição*

Do Recife. Aggravantes Bento Domingos Dias e sua mulher; aggravados Caetano de Almeida Campos e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

*Appellações Crimes*

De Quipapá. Appellante Antonio Alves do Nascimento; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Bezerros. Appellante a justiça; appellado Francisco José de Lima. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores João Carlos e Góes Cavalcante.

Do Recife. Appellante a justiça; appellado Antonio Ferreira do Nascimento. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcante e Vieira de Mello.

Do Recife. Appellante a justiça; appellado Manoel Peixoto da Costa. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Cabo. Appellante Antonio Silvino; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Appellante a justiça; appellado Francelino da Rocha Mello. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento unanimemente.

De Panellas. Appellante a justiça; appellado Victalino Paes de Lyra. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente, mandando-se responsabilisar o Escrivão e o Promotor Publico respectivo.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

*Appellação Crime*

Da Pedra. Appellante Bernardo Galdino dos Santos, appellada a justiça.

Civel de Quipapá. Appellantes Adriano Ferreira da Silva e sua mulher; appellado o bacharel Manoel Ferreira da Rocha.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

*Appellação Civil*

Embargos ao accordão n. 3.111. Embargante Silviano Couceiro Cavalcante; appellado Gonçalo José de Mello.

Idem n. 3.709. Embargante Francisco de Assis Fernandes Vianna; embargados Manoel Joaquim Pessoa e outros.

DISTRIBUIÇÃO

*Aggravos de Petição*

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Aggravante William H. Hildreth; aggravado Delmiro Augusto da Cruz Gouveia.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife. Aggravante José Pereira dos Santos; aggravados Antonio de Mello & C.

*Appellação Commercial*

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife. Appellante João Walfredo de Medosas; appellado Eduardo Layme.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

# Letras perdidas

João Barbosa Cordeiro, residente em Goyanna, tendo perdido hontem nesta cidade do Recife, duas letras da terra, uma de quarenta e tres contos de réis acceita em 18 de Janeiro deste anno e outra de [illegible] contos de réis acceita em 12 de Maio, tambem deste anno, ambas acceitas a um anno de praso pela Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna e com a garantia dos actuaes directores da mesma Companhia, pelo presente previne aos Bancos, Casas Bancarias e de descontos, ao commercio em geral e aos particulares que nenhum negocio façam com ditas letras se por ventura lhes forem apresentadas, visto como ditas letras são de sua propriedade embora não tenham assignatura de sacador. Pede tambem a quem quer que tenha noticia do paradeiro de ditas letras que o communique ao Sr. Candido Ferreira Gascão, escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus desta cidade, n. 30.

Recife, 20 de Agosto de 1899.

João Barbosa Cordeiro.

# Roubo

Em a noite de 11 para 12 do corrente roubaram de uma estribaria da cidade de Gameleira um cavallo alazão caboclo, inteiro, andador de baixo e meio, com um caroço especie de rotura na barriga e alguns ferros que se ignora. Quem o apprehender e levar ao abaixo assignado na referida cidade ou der noticia certa será gratificado.

João Rodrigues Nogueira Lima.

Não só nas enfermidades relacionadas com um empobrecimento de sangue e falta de assimilação, mas tambem nas affecções tuberculosas de caracter chronico-adinamico que requerem um suave reconstituinte, são notaveis os effeitos da «Emulsão de Scott». Sua feição especial de ser agradavel ao paladar é uma circumstancia vantajosa que torna recommendavel este medicamento ao estomago o mais delicado, particularmente tratando-se de enfermos [illegible], como são geralmente as mulheres e as creanças. [illegible] 44

# Club Universal de mobilias

## 52, rua Marquez de Olinda, 52

1.º ANDAR

Sobre a Thesouraria das Loterias do Estado

**Club n. 6 Quota 12$000 semanaes**

Impreterivel terá logar a extracção do 1.º sorteio no dia 26 do corrente, sabbado, as 3 horas da tarde. Faltam apenas seis assignaturas.

Corram a inscrever-se por 12$000 uma mobil a, já, já e já.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar

# Ao commercio

Mendes Lima & C. participam aos seus freguezes e ao commercio em geral, que mudaram-se novamente para a antiga casa da rua Marquez de Olinda n. 63 ou cáes da Alfandega (Escadinha) junto ao Arco da Conceição.

O CONHECIDO CIDADÃO JOAQUIM SOAREZ, PRESIDENTE DAS OFFICINAS DE GRANADIERS E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOÃO COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos, motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soarez.*

Rua Buenos-Ayres, 325.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

## O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brazil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas, asthmas, neurasthenias, lymphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

## Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario

Companhia de Drogas e P. Chimico

### Sr. Honorio do Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de vos communicar que considero o vosso *Alcatrão e Jatahy*, como o mais rico remedio, que até hoje se descobrio, para a cura de tosses, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mais de um anno e estou curado; minha senhora, com tosse e escarros de sangue, ha mais de oito mezes completamente bôa! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento de vosso remedio, que são testemunhas do quanto soffri e se admiram de tão feliz cura!

*Antonio Pereira de Almeida.*

Rua Barcellos n. 23

# Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

# Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Pernoia.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

*Domingos Fernandes.*

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia osseas de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

## Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da apparição das regras as senhoras soffrem dores de rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando nesse momento, 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, desapparecem subitamente tôdas essas desordens.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

## Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute attenderá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 18[illegible] a Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo paludoso.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores e desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco recea causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario, que com a continuação do Elixir no a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras construação, gravidez e nos casos de aborto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

# Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

## Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

## Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

# Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

## Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

*Antonio Luiz de Oliveira.*

(Firma reconhecida).

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

# AS PURGAÇÕES

E [illegible] BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos de bexiga, etc. etc.

## DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ [illegible]

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal[illegible]

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

# BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

## O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

## Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe[illegible] n. 43.

pora mdo a escripto.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

## Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz sciente que vendeu ao Sr. José Cezar Coutinho o seu estabelecimento de fazendas sito á rua Primeiro de Março n. 17, livre e desembaraçado, ficando as dividas activas e passivas até 31 de Julho findo por sua conta.

Recife, 18 de Agosto de 1899.

Domingos José Antunes Guimarães

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

# HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene. [illegible]

das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, [illegible] onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

## DR. MELLO GOMES

*Medico e Cirurgião Parteiro*

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

*(defronte da rua de Santo Amaro)*

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

**BLENOL** Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

## Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 31 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

## Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

*Antonio Martins de Andrade.*

Firma reconhecida)

## Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

ILEGIVEL

# GRANDE ARMAZEM
# DO LOUVRE
## FRANCISCO GURGEL & IRMAO
### GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

**VENDAS EM GROSSO E A RETALHO**

CASA DE CONFIANÇA

**RUA 1.° DE MARCO 20 A** **TELEPHONE 158**


## COMMERCIO

### Bolsa Commcial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Agosto de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/16 por 1$000 do banco com entrega em epoca futura, hontem.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

Cotações de Generos
PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 36 graus 3$800 a canada.
Alcool de 40 graos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

—

ALGODAO

Vendido a 14$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

**Para exportação**

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. | 1$380 |
| Espichados do norte . . . | 1$380 |
| Salgados seccos do E. Santo | 1$310 |
| Espichados do E. Santo . . | 1$300 |
| Rasgos . . . . . | $920 |
| Verdes nominal . . . . | $860 |

MEL

| | |
|---|---|
| Cota-se venda a pipa. . . . | 140$000 |

ALCOOL

| | |
|---|---|
| Por pipa cota-se de 420$000 á | 415$000 |

AGUARDENTE

| | | |
|---|---|---|
| Por pipa, venda | | a 225$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . . | | a 150$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 350$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 7$000 | a 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k., | | a 18$000 |
| Borracha 15 kilos de . . | | 60$000 |
| Borracha de maniçoba os 15 kilos. . . . . | | 75$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . | 13$000 a | 24$000 |

—

### Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE AGOSTO DE 1899

Lopes & Araujo.—20 caixas com azeite doce.
Ferreira Rodrigues & C.—175 volumes com vinho e cebolas.
J. F. de Castro e Silva.—1 caixa com escovas.
Lemos & C.—32 volumes com carne fumada e manteiga de vacca.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—84 volumes com folhas de Flandres e obras de ferro.
Francisco Nogueira Irmãos.—1 caixa com livros impressos.
Pereira Carneiro & C.—37 volumes com tecidos de algodão.
Companhia I. Pernambucana.—7 volumes com anilina, obras de borracha, de col. de madeira.
Antonio Maia & C.—7 caixas com tecidos de algodão.
João Fernandes d'Oliveira.—95 volumes com cerveja, tijolos de barro e ... em conserva.
Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Companhia de Fiação e Tecidos.—3 caixas com obras de ferro.
Berstheimann & C.—10.580 pranchões de pinho.
Paiva Ferreira & C.—1 fardo com pelles.
Edward C. Leigh.—1 volume com molduras douradas.
Leandro L. de Oliveira & C.—142 volumes com vinho.
E. Layme.—1 caixa com oleado e pennas de aço.
Companhia North Sugar.—20 barricas com cal.
Antonio F. Gonçalves Fraga.—1 volume com diversos artigos.
Antonio Domingues de Lima & C.—3 caixas com brinquedos, figuras de louça e papel cortado.
Fonseca Irmãos & C.—1.500 volumes com caixas de pinho desarmadas e 1.000 caixas com kerosene.
Nunes Fonseca & C.—2 caixas com cachimbos.
Guedes de Araujo Filho Filho.—45 volumes com sebo, batatas e alhos.
Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com tecidos de algodão.
Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com tecidos de algodão.
Bernet & C.—14 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Octavio Bandeira & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.
João da Silva Faria.—10 caixas com obras de vidro.
J. F. Carreiro.—1 caixa com casemiras de lã.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—135 volumes com louça e vinho.
Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com toalhas de algodão e de linho.
Nunes Fonseca & C.—23 volumes com obras de ferro.
Fabrica de Estopa.—49 volumes com fio de algodão crú.
Braga Sá & C.—2 caixas com pelles e tecidos de borracha e algodão.
Amaro A. de Andrade.—4 caixas com parafina.
Rodrigo Carvalho & C.—1 volume com amostras.
Antonio Pinto da Silva & C.—1.307 volumes com machinas para costura, folhas de Flandres, alvaiade e diversas ferragens.
Fernandes Nunes & C.—1 caixa com elasticos de algodao.
José de Mello Salgado.—10 volumes com vinho.
Narciso Maia & C.—1 caixa com chales de lã.
Pereira Carneiro & C.—2 caixas com obras de ferro.
Santa Casa.—15 barris com banha de porco.
Fonseca Nunes & C.—2 caixas com colheres, rendas e obras de ferro.
Fernandes Nunes & C.—1 caixa com pelles.

—

### Importação

Trieste e escala vapor austriaco «Orion», entrado em 18 e consignado a H. Forster & C.
Farinha de trigo 748 barricas á ordem.

—

Liverpool e escala, vapor inglez «Explorer», entrado em 14 e consignado a Blackburn & C.
— Carga de Cardiff.
Carvão de pedra 1580 toneladas a W Sons & C.
— Carga de Liverpool.
Acido sulphurico 5 caixas á Companhia I. Pernambucana.
Barras de ferro 979 feixes a A. P. da Silva.
Barrilha 50 tambores á ordem.
Cervejas 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 20 á ordem, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Canos 29 rollos a J. Fonte Cidra, 2 caixas a Lopes Alheiro & C.
Chapéo 1 caixa a Joaquim da Costa Maia.
Cimento 59 barricas a Manoel Galvão.
Chumbo 10 barricas ao mesmo.
Estopa 2 fardos á ordem.
Enxadas 15 barricas a Miranda Souza & C. 15 a C. Helliday & C.
Ferragens 65 caixas a Albino Silva & C., 1 a V. Castro & C., 10 a Miranda Souza & C., 33 a A. Rodrigues de Souza, 14 a Manoel dos Santos Villaça, 61 a A. P. da Silva & C., 121 a Isabel de Azevedo, 2 á ordem, 4 a A. de Carvalho & C.
Folhas de flandres 100 caixas a V. Castro & C., 10 a A. P. da Silva & C. 50 a J. A. Madeira & C.
Fogos da China 20 caixas a J. F. de Almeida.
Fogareiros 194 a A. P. da Silva & C.
Livros 1 caixa a Basilina Lubermarino.
Louça ... 15 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Amorim Fernandes & C.
Louça 86 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 18 a Amorim Fernandes & C., 2 a O. Gusmão, 6 a A. R. C. Oliveira.
Materiaes 98 volumes a Estrada de Ferro São Francisco, 356 a Bowman, 422 á Companhia de Fiação e Tecidos, 28 a Allan Paterson, 30 a Usina Timbó, 16 a Manoel dos Santos Villaça.
Mercadorias 5 volumes á Companhia I. de Fiação e Tecidos do Goyanna, 4 a Pereira de Azevedo & Irmão, 2 a P. Calabova, 15 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a João Fonte, 20 a North Brazilian Sugar Factory Company, 5 a Fonseca Nunes & C. 3 a A. P. de Azevedo, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Julia Doederlein & C., 5 a O. Bastos & C., 3 a J. R. da Fonseca & C. 7 á Companhia Fiação de Paulista, da a Laemmert & C., a Companhia Pernambucana, 4 a I. R. Araujo.
Oxido de zinco 10 barris a Manoel Galvão.
Oleo 4 barris ao mesmo.
Peixe 10 caixas a J. F. de Almeida & C.
Pedra hume 80 barricas a A. Raposo & Moraes.
Pipas abatidas 100 a Franco Lopes & C.
Sulphato de soda 2 barricas a Braz Silva & C.
Salitre 50 barricas a G. Braga & C.
Tijolos prova de fogo 7,763 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Tijolos para facas 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a J. F. de Almeida.

Tecidos 1 caixa a O. Bandeira & C., 2 a F. de Azevedo & C., 2 a L. Maia & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 3 a A. de Brito, 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a R. de Carvalho & C., 2 a Silveira & C., 17 á ordem, 3 a A. Lopes & C., 4 a Machado & Pereira, 2 a A. Maia & C., 1 a Braz Silva & C., 10 a Bernet & C.
— Carga de Antuerpia:
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Arame 4 caixas a Miranda Souza & D., 1 a A. Pinto da Silva & C.
— Carga de Bordeaux:
Papel de embrulho 120 fardos á ordem, 150 a Lemos & C.
— Carga do Havre:
Mercadorias 2 caixas a Amorim Fernandes & C.
Manteiga 79 caixas aos mesmos, 11 a F. Dias Fernandes, 9 a Lopes Alheiro & C., 23 a Lemos & C.
Massas alimenticias 50 caixas a Amorim Fernandes & C.
Vellas 10 caixas aos mesmos.
— Carga de Lisbôa:
Cebolas 25 caixas a L. Barbosa & C.
Cal 100 barricas a L. Alheiro & C., 50 ao Barão de Sussuna.
Calçados 1 caixa a P. Ferreira & C.
Correias 1 caixa ao Barão de Sussuna.
Drogas 6 caixas a M. J. Campos.
Ervadoce 9 saccos a L. Barbosa & C.
Livros 1 caixa a João W. de Medeiros, 1 a Frota & C., 1 a L. A. da Silveira, 1 a R. M. da Costa & C., 1 a Laemmert & C.
Maçãs 25 caixas a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 1 caixa a J. Leal Reis.
Passas 3 caixas a L. Barbosa & C.
Sardinhas 2 barris a Santos da Figueira & C.
Uvas 50 caixas a Amorim Fernandes & C.
Vinho 7 pipas e 422 barris a Santos da Figueira & C., 110 e 33 a Amorim Fernandes & C., 35 a Lopes Alheiro & C., 25 a A. Maia, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a L. Barbosa & C., 12 a J. V. Marques, 20 a B. M. de Barros.
Portos do Norte, vapor nacional «Beberibe», entrado em 19 e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 38 saccos a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Borracha 21 volumes aos mesmos, 25 a Berstelman & C.
Cabra 1 a A. Passos.
Courinhos 9 fardos a G. de Mattos & Epaminondas.
Cêra de carnaúba 2 saccos a Amorim Fernandes & C.
Chifres e unhas 2 saccos a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Couros 415 e 20 fardos aos mesmos.
Chapéos 30 fardos a Francisco A. Cardoso & C, 1 á ordem, 2 caixas a Amorim Fernandes & C, 1 encapado a Gomes de Mattos Irmãos.
Esteiras de palha de carnaúba 10 rolos a Costa Lima & C.
Mercadorias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Pelles 13 fardos a Silva Cordeiro & C, 2 a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Sebo 2 barricas a M. J. Campos.
Sola 3 atados a Silva Cordeiro & C.
Tecidos de algodão 20 fardos a Andrade Lopes & C.
Vassouras 30 fardos a Loureiro Barbosa & C, 10 a Costa Lima & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional «Jacuhype», entrado em 20 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 153 saccos á ordem, 456 a Machado & Seixas.
Aguardente 2 caixas á Companhia de Drogas.
Barricas 7 á ordm.
Chinelas 1 caixa a Joaquim da Costa Maia.
Cylindro de ferro 1 ao mesmo.
Couros 35 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 80 a Rossbach Brothers & C, 637 a Landy Brothers & C, 135 a Silva Cordeiro & C.
Genebra 5 caixas a Ferreira Rodrigues
Linha 8 caixas a Bockman & C.
Malas 1 caixa a Loureiro Maia & C.
Pelles 11 fardos á ordem, 17 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 37 a Landy Brother & C, 34 a Silva Cordeira & C.
Papel 1 caixa a Israel Araujo & C, 9 a C. Dubeux.
Sola 20 rolos a Gomes de Mattos & Epaminondas, 1 a Miranda & Souza.
Tecidos de algodão 5 fardos a Francisco Gomes de Mattos, 5 a Fernando Silva & C, 5 a A. Silva & C, 5 a Joaquim Gonçalves, 1 a Joaquim Luiz Teixeira & C, 35 a N. Maia & C, 38 a Luiz de Magalhães & C, 60 a Rodrigues Lima & C, 40 a Olinto, Jardim & C 55, a Machado & Pereira, 15 a Silveira & C, 10 a A. Vieira & C.
Tamancos 10 fardos a Almeida Machado & C.
Vaccas 4 á ordem.

—

### Exportação

DIA 19 DE AGOSTO DE 1899

*Para o exterior*

Não houve.

*Para o interior*

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, despacharam:
Amorim Silva & C., 8 saccos com 710 kilos de algodão em rama.
Luiz A. Costa, 160 saccos com 16000 cocos, fructas.
A. Silva & C., 43 saccos com 3030 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Salinas, para o Ceará, despacharam:
J. T. Carreira, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
Vianna Castro & C., 51 camas de lona.
M. Cruz & C., 64 barricas, 20½ e 55¼ de ditos com 8015 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 159½ e 112¼ de barricas com 19431 kilos de assucar branco.
Para o Pará, despacharam:
Amorim Fernandes & C., 280½ e 180¼ de barricas com 29130 kilos de assucar branco.
Silva Cordeiro & C., 20 atados com 500½ meios de sola.
A. Fernandes & C., 5 caixas com 280 kilos de massa de tomate, 5 grades com 150 ditos de assucar refinado, 60½ e 40¼ de barricas com 7558 ditos de assucar branco e 500 saccos com 2500 kilos de cal preta.
Felix Bandeira, 250 saccos com 38½ e 14¼ de barricas com 51716 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 80 saccos e 61½ barricas com 11620 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 108 0 litros de alcool.
— No vapor nacional Jacuhype, para o Aracajú, despacharam:
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
Para Penedo, despachou:
J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de milho.
— No vapor nacional Marajó, para o Ceará, despachou:
J. T. Carreiro, 125 saccos com 7500 kilos de milho.
— No vapor nacional Guajará, para Santos, despacharam:
Antonio Ozorio, 1 caixa com xarope de manipoeira.
A. Fernandes & C., 10 toneis com 5970 litros de alcool.
João F. de Almeida, 1 caixa com 40 kilos de biscoutos.
J. T. Carreiro, 6 pipas com 3200 litros de alcool.
Para S. Paulo, despacharam:
Silva Guimarães & C., 5 pipas com 2604 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, despacharam:
João Furtado & C., 30 pipas com 14300 litros de aguardente.
João F. de Almeida, 1 caixa com 4 kilos de biscoutos.
— No vapor nacional Maranhão, para a Bahia, despacharam:
Joaquim Beltrão 400 saccos com 2000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional Trias, para o Ceará despachou:
Pernambuco P. Factory, 1800 barris com 20160 kilos de polvora.
Para o Pará, despachou:
Pernambuco P. Factory, 2000 barris com 22400 kilos de polvora.
— No patacho nacional Maria do Rozario, para o Pará, despacharam.
Moraes de Oliveira & C., 900 saccos com 45000 kilos de cal em pó.
—No hiate Itajahy, para a Parahyba, despachou:
Fabrica de Estopa, 80 volumes com 4000 saccos vasios.
Lemos & C., 75 saccos com 4500 kilos de café e 3 latas com 48 ditos de phosphoros.
João F. de Almeida, 2 caixas com 80 kilos de biscoutos, 3 ditas com 45 litros de cerveja e 1 dita com 30 ditos de fumo e 800 charutos.
Lemos & C., 2 barris com 180 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 60 kilos de doce.
— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, despacharam:
M. S. Maia & C., 30 fardos com 1200 kilos de xarque.
A. Fernandes & C., 4 barricas com 440 kilos de carvão animal.
Para S. Miguel, despacharam:
L. Ferreira & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.
— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar, despacharam:
Amorim Silva & C., 80 fardos com 6000 kilos de xarque.
— Na barcaça Mooma, para Propriá, despacharam:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
— Na barcaça Pensamento, para Camaragibe, despacharam:
L. Barbosa & C., 1 caixa com 19 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, despachou:
João F. de Almeida, 22 saccos com 1210 kilos de café.
— Na barcaça Varzin Alagoana, para Porto Calvo, despacharam:
Azevedo & C., 8 pacotes com cigarros.
Para Mamanguape, despacharam:
F. Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
— Na barcaça Nabia, para Camaragibe, despacharam:
Castro Maia & C., 2 caixas com 40 kilos de sabão.

—

### Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Do dia 1 á 21 | 932:684$155 |
| Idem do dia 22 | 51:630$339 |
| | 984:314$494 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente ...
O chefe de secção,
Manoel Z. ...

—

### Recebedoria do Estado

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 a 21 | 191:660$515 |
| Idem do dia 22, sendo: | |
| Diversos impostos | 8:474$542 |
| Exportação | 5:129$912 |
| | 205:264$969 |

### Recife Drainage

*Mez de Agosto*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 a 21 | 3:740$920 |
| Idem do dia 22 | $ |
| | 3:740$920 |

—

### Prefeitura Municipal

*Mez de Agosto*

Arrecadação:

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 76:162$273 |
| Idem de 20 e 21 | 22:668$239 |
| | 99:830$512 |

### Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

| | |
|---|---|
| 36 ½ bois, pesando 4.631 kilos. | |
| 85 kilos de peixe a 100 rs. | 8$500 |
| 4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 1$200 |
| 54 meias columnas a 600 réis | 32$400 |
| 22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 26$400 |
| 1 carga com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 26 cargas com fructas a 600 réis | 15$600 |
| 62 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 31$000 |
| 6 compartimentos com suinos a 1$200 | 7$200 |
| 112 lugares a $500 | 56$000 |
| 14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 28$000 |
| 2 compartimentos com fressuras a 1$500 | 3$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 35 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 105$000 |
| 19 compartimentos com comidas a 1$500 | 28$500 |
| 45 compartimentos com verdura a 600 rs. | 29$000 |
| 98 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs. | 93$000 |
| 2 cargas com fardos com carne secca a 3$000 | 6$000 |
| 32 talhos de frente a 3$500 | 112$000 |
| 21 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 63$000 |
| | 653$000 |
| Rendimento do dia 1 a 20 | 13:447$500 |
| Somma | 14:100$500 |

### PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

—

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 81 rezes, para o consumo publico.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Agosto*

Coleridge, do sul, a 23.
Rio, da Europa, a 23.
Scholar, de Liverpool, a 25.
Livorno, do New-York, a 25.
Thames, do sul, a 27.
Nile, da Europa, a 31.

—

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Agosto*

New-York e esc. Coleridge, a 23, as 13 h.
Rio e Santos Rio, a 23, as 4 h.

—

### NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
Lugar allemão Gloria.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
Lugar allemão Margaretha.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.
Barca norueguense Brodrene.

ILEGÍVEL

# CLUB UNIVERSAL
DE
# MOBILIAS
**Rua Marquez de Olinda n. 52**
1.º andar
**Sobre a Thesouraria**
DAS
## LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas: quanto as côres, á vontade do socio sorteado

**Quota 12$000 semanaes**

**Disposições Geraes:**

§ 1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

*Brevemente*
*o Club dos retratos*
*de Augmento a Pastel*

E' nosso unico recebedor o Sr.
ARTHUR DOWSLEY


EDITAES

## Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

**Freguezia do Poço da Panella**

(Continuação)

7564 José Joaquim Pacheco da Fonseca, 39 annos, filho de José Pacheco da Fonseca, casado, agricultor, Sapucaia, 1885.
7565 João Bento da Cruz 23 annos, filho de Marcolino Bernardino, solteiro, artista, Sant'Anna, 1885.
7566 Joaquim Ignacio da Costa, 52 annos, filho de João Ignacio da Costa, solteiro, Sant'Anna, 188.
7567 João Pamphilino Cavalcanti, 34 annos, filho de Antonio B. de Cavalcanti, solteiro, empregado, Sant'Anna, 1881.
7568 João Avelino da Costa, 23 annos, filho de Angelo Avelino da Costa, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.
7569 José Raymundo Paz 25 annos, filho de José do Carmo Paz, solteiro, commercio, Casa Forte, 1890.
7570 Joaquim de Souza Rodrigues, 32 annos, filho de Victalino de Souza Rodrigues, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.
7571 José do Carmo Paz, 52 annos, filho de Francisco Paz, solteiro, artista, Casa Forte, 1881
7572 João Vicente Ferreira, 21 annos, filho de Vicente Ferreira, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.
7573 João Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, 27 annos, filho de João C. de Albuquerque, solteiro, commercio, Caldereiro, 1890,
7574 Joaquim de Souza Neves, 40 annos, filho de Manoel José Neves, casado, commercio, Apipucos, 1890.
7575 João Leite Rodovalho, 22 annos, filho de João Leite Bodovalho, solteiro, agricultor, Apipucos, 1894.
7576 José Antonio de Siqueira, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Apipucos, 1884
7577 Juviniano José Simões, 36 annos, filho de Estevão José Simões, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1884.
7578 José Burle, 55 annos, filho de outro, casado, commercio, Apipucos, 1881.
7579 José Rodrigues Alves, 39 annos, filho de Vicente Rodrigues Alves, solteiro, commercio, Apipucos, 1890.
7580 João Cesario de Mello, 32 annos, filho de José Cesario de Mello, casado, empregado publico, Apipucos, 1881.
7581 José Joaquim do Nascimento, 28 annos, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, casado Machinista, Arrayal, 1884.
7582 Joaquim Manoel Cordeiro, 60 annos, filho de Manoel Francisco Cordeiro, casado, agricultor, Macacos, 1890.
7583 José Moura Araujo 45 annos, filho de Severino de M. de Araujo, casado, empregado, Macacos 1894.
7584 José Caetano de Amorim 35 annos, filho de Manoel Caetano de Amorim, casado, negocio, Pedra Molle, 1890.
7585 José Cypriano de Araujo 48 annos, filho de Bernardino, G. de Araujo, casado, commercio Pedra Molle, 1890.
7586 José Viviano Ribeiro de Mello, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Dois Irmãos, 1890.
7587 José Francisco Ribeiro, 32 annos, filho de Bernardo Damião Ribeiro, solteiro, commercio, Pintos, 1890.
7588 João Christiano de Siqueira, 21 annos, filho de João da C. Siqueira, solteiro, empregado, B. Alto, 1892.
7589 José Nillo da Silva, 21 annos, filho de Americo M. da Silva, solteiro artista, B. Alto, 1892.
7590 José Fernandes de Azevedo, 39 annos. filho de José Fernandes da Hora, casado artista, B. Alto, 1892.
7591 José Joaquim Barroso, 35 annos, filho de Joaquim C. Barroso, casado, empregado publico, Casa Forte, 1892.
7592 José Eugenio Pereira, 23 annos, filho filho de José Eugenio, solteiro, artista, Casa Forte, 1892.
7593 José Pereira Alves, 23 annos, filho de Domingos Pereira Alves, solteiro, artista, Barro Alto. 1892.
7594 Joaquim Cesino Ribeiro, 24 annos, filho de José Nepomuceno Ribeiro, viuvo, commercio Casa Forte, 1892.
7595 José Ignacio da Silva Santos, 23 annos, filho de José Alves da Silva Santos, solteiro, commercio, Monteiro,
7596 João Aprigio de Amorim, 23 annos, filho de Sabino Guedes de Amorim, solteiro, artista, Encanamento, 1892.
7597 José Baptista Xavier, 26 annos, filho de João Baptista Xavier, solteiro, artista, encanamento, 1892.
7598 Januario Gomes dos Santos, 23 annos, filho de João Gomes da Silva, solteiro, empregado, rua da Palha, 1892.
7599 João [illegible] Monte dos Anjos, 43 annos, filho de Januario M. dos Anjos, casado, artista, S. João, 1892.
7600 João Martyr Rodrigues, 21 annos, filho de Alexandrino A. Rodrigues, solteiro, artista, rua da Constancia, 1892.
7601 João Pereira de Castro, 21 annos, filho Semião Pereira de Castro, solteiro, artista, S. João, 1892.
7602 João Pereira de Lemos, 23 annos, filho de Pedro Pereira Lemos, casado, artista, rua do Costa, 1892.
7603 José Bernardo dos Santos, solteiro, artista. Coqueiros, 1892.
7604 José Antonio Domingos 21 annos, filho de Manoel José Domingos, solteiro, commercio, Arrayal 1892
7605 José Avelino da Costa Cabral, 2 annos, filho de Avelino C. da Costa Cabral, negocio, rua da Harmonia, 1892
7606 José Pedro Ribeiro Pessoa, 21 annos, filho José Ribeiro Pessoa, solteiro, commercio, Arrayal, 1892.
7607 José Luiz Ferreira da Silva Filho, 23 annos, filho de de outro, casado, caxeiro, Bella Vista. 1892.
7608 Juvencio Pereira de Castro, 23 annos, filho de Claudino Pereira de Castro, casado, jornaleiro, S. João, 1892.
7609 Joaquim Laurindo Bezerra, 35 annos, filho de Francisco Laurindo Ribeiro, casado, artista, rua de Paulino e Silva, 1892.
7610 Joaquim Goveia Cordeiro 48 annos, filho de José Cordeiro de Souza, casado empregado publico Arrayal, 1892,
7611 Joaquim de Amorim Cordeiro, 21 annos, filho de Joaquim de Oliveira Gouveia Cordeiro, solteiro, commercio, Arrayal, 1895.
7612 Joaquim dos Santos Coelho, 42 annos, filho de Manoel M. de Sant'Anna, Viuvo, commercio, Arrayal, 1892.
7613 Joaquim José Correia, 26 annos, filho de José Correia, solteiro, commercio, Arrayal 1892.
7614 João Paula de Arruda, 25 annos, filho de Antonio N. da Conceição, solteiro, agricultor, Apipucos, 1892.
7615 João Francisco Evangelista de Almeida, 43 annos, filho de Francisco M. de Almeida, casado, artista, Apipucos, 1892.
7616 João Damasio dos Santos, 31 annos, filho de Soque B dos Santos, solteiro, artista, V. de Mimão, 1892.
7617 João Augusto no Rego Barros, 34 annos, filho de Joaquim do R. Barros, casado, commercio, Macacos, 1892.
7618 José Antonio Pereira da Silva, 34 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Macacos, 1892.
7619 José Antonio Riqeiro, 21 annos, filho de Antonio Francisco Ribeiro, solteiro negocio Pintos. 1892.
7620 José Rodrigues da Silva, 21 annos, filho de Bellrmino Ronrigues, solteiro, commercio, S. Braz, 1892.
7621 José Fonoisco Ribeir, 41 annos, filho de Francisco de Paula Ribeiro, solteiro, agricultor, Pintos, 1892.
7622 José Francisco da Rocha, 32 annos, filho de Francisco Antonio da Rocha viuvo, agricultor, Sapucaia, 1892.
7623 José Candido de Carvalho, 55 annos, filho de Maria Eugenia da Silva, casado, artista, Pepra Molle, 1892.
7624 Joaquim Cavalcante de Andrade, 22 annos filho de João Francisco Cavalcanti, solteiro, artista, Sapucaia, 1892.
7625 Jhduuim Antonio de Araujo, 25 annos, filho de Caetano Antonio de Araujo, solteiro, artista, V. do Timão, 1892.
7626 José de Oliveira Bastos, 25 annos, filho de Domingos Ferreira Bastos casado, commercio, Apipucos, 1881.
7627 José Maria Alves da Cunha, 23 annos, filho Antonio José M. da Cunha, casado, negocio, Arrayal, 1890
7628 José Barbosa dos Santos, 23 annos, filho de Roque Barbosa dos Santos dasado, empregado publico, Apipucos, 1891.
7629 José Rodrigues de Almeida, 21 annos, filho de outro, casado, artista, Apipucos, 1892
7630 José Maria da Silva. 23 annos, filho de João Gomes dos Santos, solteiro, commercio, travessa do Varques, 1891
7631 José Arthur de Paiva, 30 annos. filho de José Joaquim de Paiva, casado, commercio, rua da Harmonia, 1891.
7632 José Xavier da Costa Monteiro, 55 annos, filho de José André da Costa, viuvo, artista, rua do Costa, 1891.
7633 João André Avelino Costa, 55 annos, filho de outro, solteiro, empregado, largo do Monteiro, 1891.
7634 João Severino Gomes Filho, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado, largo do Monteiro, 1891.
7635 João Floro Moreira 24 annos, filho de Antonio Moreira Filho, casado, artista, rua do Costa, 1891.
7636 Joaquim Freire de Castro, 23 annos, filho de José Amancio de Castro, casado, commercio rua de Pedro Alves, 1891.
7637 Joaquim da Silva Ferreira, 37 annos, filho de José da Silva Ferreira, solteira, commercio, Sant'Anna, 1891.
7638 Justino Medeiros de Araujo, 24 annos, filho de Severino Miguel, solteiro empregado rua da Palha, 1891.
7639 Julio Francisco Cavalcante, 39 annos, filho de Francisco Joaquim Cavalcante. solteiro, artista, Casa Forte.
7640 João Baptista dos Santos, 22 annos, filho de Luiz a Maria da Conceição, solteiro, commercio, Cruz das Almas, 1895.
7641 José Joaquim Soares de Albuquerque. 54 annos, filho de Manoel Joaquim Soares de Albuquerque, casado, agricultor, Dous Irmãos, 1895.
7642 João Guilherme de Moraes, 30 annos, filho de Alexandre S. de Moraes, solteiro, commercio, rua do Costa, 1895.
7643 João Aquilles de Carvalho, 22 annos, filho de José Annunciação Carvalho, casado, commercio, Sant'Anna, 1895.
7644 Joaquim Jacintho Pereira, 40 annos. filho de Jacintho Pereira, casado, commercio, Pedra Molle, 1894.
7645 João Raymundo Damião, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Monteiro, 1894.
7646 José Gitirana Nogueira, 23 annos, filho de Joaquim Damião, solteiro, commercio, Arrayal 1895.
7647 José Alexandre da Silva, 30 annos, filho de Alexandre J. da Silva; solteiro. empregado publico, Dous Irmãos, 1895
7648 Dr. José da Silva Lima, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1895.
7649 João Augusto da Costa, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Casa Forte, 1895.
7650 José Bizerra Nunes da Silva, 25 annos, filho de José B. Nunes, solteiro. commercio, Sant'Anna, 1895.
7651 João [illegible]varde de Araujo, 22 annos, filho de Marcino A. B. de Albuquerque. solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1895
7652 Joaquim Nunes de Azevedo, 20 annos, filho de Manoel N de Azevedo, casado. machinista, Arrayal, 1895
7653 José Moreira Fontes, 48 annos, filho de Jeronymo M. Fontes, casado, artista, estrada do Limoeiro, 1895.
7654 João Joaquim da Silva Alves, 35 annos, filiação desconhecida, casado, empregado. rua de S. João, 1895.
7655 João José Rodrigues, 28 annos, filho de Paulo Rodrigues, casado, commercio, Apipucos, 1895,
7656 Joaquim Pereira de Souza, 29 annos, filho de Geroncio Pereira da Silva, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
7657 João Domingos Cavalcante, 27 annos, filho de Joaquim José Cavalcante, casado, artista, Apipucos, 1895,
7658 Joaquim Felix Maciel, 40 annos, filho de Antonio Felix Maciel, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
7659 Joaquim José Leitão, 25 annos, filho de outro, casado, empregado, Arrayal, 1895.
7660 José Innocencio do Rego Barretto, 22 annos, filho de Sebastião do Rego Barretto, solteiro, empregado, rua de S. João, 1895.
7661 João da Costa Pereira de Souza, 21 annos, filho de Manoel de S. Pereira, solteiro, artista, rua de S. João, 1895.
7662 José Carlos Junior, 45 annos, filho de Manoel Carlos Teixeira, casado, artista, largo do Limoeiro, 1896.
7663 João Ignacio da Silva, 24 annos, filho de Manoel Ignacio da Silva, casado, Agricultor, Apipucos, 1896.
7664 José Mendes Pereira, 22 annos, filho de Joaquim M. Pereira, solteiro, agricultor, Pedra Molle, 1896.
7665 João Monteiro do Espito Santo, 21 annos, filho de Manoel A. do Espirits Santo, casado, agricultor, Macacos, 1896.
7666 João José dos Santos, 23 annos, filho de Manoel do Nascimento, solteiro, artista, Barro Alto, 1896.
7667 João Baptista Menezes Ramos, 5. annos, filho de Abilio M. Ramos, solteiro jornaleiro, largo do Limoeiro, 1895.
7668 José Ignacio da Silva, 22 annos, filho de Manoel Ignacio da Silva, casado, agricultor, Apipucos, 1896.
7669 João Alfredo Gomes, 30 annos, filho de Marcellino José Gomes, casado, artista, Sant'Anna, 1896.
7670 João Pereira de Araujo Lima, 30 annos, filho de Rufino Pereira de Araujo Lima, solteiro, talhador, Sant'Anna, 1896.
7671 João da Rocha Wanderley Lins, 2. annos, filho de Augusto Rocha, W. Lins, solteiro, artista, Pedra Molle, 1896.
7672 João Candido de Moraes Passos, 25 annos, filho de Joaquim C. de Moraes, Passos, solteiro, agricultor, Apipucos 1896.
7673 José Francisco da Cunha, 22 annos, filho de Francisco Pedro da Cunha, solteiro, agricultor, Ferraz, 1895.
7674 José Mariano de Barros Cavalcanti, 62 annos, filho de José Estevão R. Lobo, casado, empregado publico, Dous Irmãos, 1896.
7675 José Affonso Moreira Temporal, 21 annos, filho de Affonso M. Temporal, solteiro, commercio, travessa do Temporal, 1896.
7676 João Mariano da Silva, 25 annos, filho de Joaquim Fernandes da Silva, casado, machinista, rua de S. João, 1896.
7677 José Fausto Figueiredo Carneiro, 27 annos, filho de Silvano Carneiro, casado, fôro. Sant'Anna, 1893.
7678 João Adelino Damasceno, 21 annos, filho de Paulo Adelino Lages, casado, agricultor, Arrayal, 1895.
7679 José Francisco Guimarães, 24 annos, filho de Francisco Ribeiro P. Guimarães, casado, jornaleiro, travessa da Casa Forte, 1895.
7680 José Bruno Pereira Machado, 36 annos, filho de Antonio Pedro Pereira Machado, solteiro, agricultor, Casa Forte, 1896.
7681 Juvencio Soares de Araujo, 32 annos, filho de Calixto Soares de Araujo, solteiro, artista, Casa Forte, 1895.
7682 José Ayres de Castro Accioly, 25 annos, filho de Francisco Rodrigues L. de Albuquerque, casado, talhador, Casa Forte, 1895.
7683 João Baptista de Miranda Mello, 26 annos, filho de José M. de Mello, casado, artista, Encanamento, 1895.
7684 Joaquim Carneiro dos Santos, 30 annos, filho de José Severino dos Santos, casado, artista, Casa Forte, 1895.
7685 José Pereira da Costa, 21 annos, filho de João Baptista Ferreira, casado, artista, Sant'Anna, 1890.
7686 João Paulo de Oliveira, 22 annos, filho de Umbelino de Oliveira. casado, empregado publico, Encanamento, 1896.
7687 João Carolino de Goes Cavalcanti, 40 annos, filho de João F. de Goes Cavalcanti, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1896
7688 João de Deus do Espirito Santo, 21 annos, filho de João do Espirito Santo, casado, artista, Sant'Anna, 1893.
7689 José Rodrigues da Cunha, 33 annos, filho de Thomé Rodrigues da Cunha, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1895.
7690 Joaquim Marques de Gouveia, 25 annos, filho de Manoel Marques, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1895.
7691 João Baptista da Silva, 22 annos, filho de Candido B. da Silva, casado, artista, Sant'Anna, 1895.
7692 João Sigismundo Soares, 26 annos, filho de Bernardino de S. Soares, solteiro, empregado, largo dos Mudos, 189.
7693 João de Barros Santiago Ramos, 31 annos, filho de José de Barros. casado, empregado publico, travessa da Campina, 1895.
7694 João Francisco Correia, 21 annos, filho de Luiz Francisco Correia, solteiro, artista, 1895.
7695 José Vieira Braga, 43 annos, filho de Manoel José Vieira Braga, casado, empregado publico, Encanamento, 1896.
7696 João Marcellino da Silva, 22 annos, filho de Marcellino T. da Silva, casado, negocio, largo do Limoeiro, 1896.
7697 Joaquim Correia de Araujo Filho, 2 annos, filho de outro, solteiro, commercio, largo do Limoeiro, 1896.
7699 Bacharel Julio Clemente de Farias 23 annos, filho de José Ribeiro de Farias, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1899.
7700 Joaquim José de Sant'Anna, 25 annos filho de José Joaquim de Sant'Anna solteiro, canoeiro, Apipucos, 1899.
7701 João Trigueiro da Costa, 25 annos filho de Antonio T. da Costa. solteiro, empregado, Apipucos, 1899.
7702 Desembargador José Francisco de Goes Cavalcanti, 59 annos, filho de José Francisco C. de Goes, casado magistrado, Parnameirim, 1899.
7703 Dr Joaquim do Prado Sampaio Leite 31 annos, filho de Joaquim do P. de A Leite, casado, empregado publico, Caldereiro, 1899.
7704 Joaquim Ramos da Cruz, 45 annos filho de José Ramos da Cruz, solteiro artista, Apipucos, 1899.
7705 João Lucio Pereira Dutra, 30 annos filho de Luciano Pereira Dutra, casado artista, Alto do Monteiro, 1899.
7706 João de Araujo Santos, 23 annos, filho de João da Cruz dos Santos, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1899.
7707 José Eleuterio da Silva, 30 annos, filho de José Antonio da Silva, casado, jornaleiro, Areia Branca, 1899.
7708 José Gomes de Mattos e Silva, 20 annos, filho de Luiz Gomes de Mattos, solteiro, empregado publico, Estrada do Arrayal, 1899.
7709 João Baptista da Ressurreição, 53 annos, filho de Francisco F. da Ressurreição, casado, empregado publico, Encanamento, 1899.
7710 José Calazans de Figueiredo, 55 annos, filho de Florencio José de Figueiredo, casado, artista, Encanamento, 1899.
7711 Joaquim José Ramos, 41 annos, filho de Manoel Ramos, casado, commercio, Porta d'Agua, 1899.
7712 João Alves dos Reis Junior, 22 annos filho de João Alves do Rego, casado, commercio, Mangabeira, 1899
7713 José Fernandes de Mello, 50 annos, filho de José Fernandes de Mello, casado, commercio, Pedrinhas, 1899.
7714 João Antunes, 23 annos, filho de Alfredo J. A. Guimarães, solteiro, commercio, Monteiro, 1899
7715 José Gomes Ferreira, 52 annos, filho de José Gomes Ferreira, viuvo, artista, Mangabeira de Cima, 1899.
7716 Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, 25 annos, filho de Seraphim P. da Silva Monteiro, casado, professor, Ubaias, 1899.
7717 José Xavier Pereira de Mello, 52 annos, filho de Severino Francisco Xavier, casado, artista, Estrada do Limoeiro, 1899.
7718 José Gomes Ferreira Junior, 23 annos, filho de José Gomes Ferreira. casado, artista, Mangabeira de Cima, 1899.
7719 José Alexandre da Silva, 23 annos, filho de Claudino J. A. Alexandre, solteiro, agricultor, Bartholomeu, 1899.
7720 José Bernardo da Cunha, 39 annos, filho de Bernardo José da Cunha, casado, agricultor, Estrada de Apipucos, 1899.
7721 José Baptista da Silva, 31 annos, filho de Manoel Baptista da Silva, solteiro, jornaleiro, Sant'Anna, 1899.
7722 Jeronymo Pereira, 23 annos, filho de Francisco R. Victor Pereira, casado, Negocio, Apipucos, 1899.
7723 João de Almeida Reis, 42 annos, filho de João J. de Almeida Reis, solteiro, negocio, Parnamerim, 1899.
7724 José Antonio da Silva, 32 annos, filho de Antonio Paes Barretto, solteiro, agricultor, Brejo, 1899
7725 José Joaquim Ramos, 2. annos, filho de Joaquim José Ramos, solteiro, commercio, P. d'Agua, 1899.
7726 João Teixeira da Silva, 32 annos, filho de Constantino F. da Silva, solteiro, artista, Travessa do Marques, 1899.
7727 José Antonio de Couto Vianna, 25 annos, filho de José M. de Couto Vianna, casado, commercio, Monteiro, 1899.
7728 José Thomaz de Aquino, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, Poço, 1899.
7729 José Rosa do Nascimento, 23 annos, filho de Joaquim Pedro de Andrade, solteiro, artista, Dous Irmãos, 1899.
7730 João Paulino da Silva, 25 annos, filho de Manoel Paulino da Silva, solteiro, artista, V. do Açude, 1899.
7731 José Manoel de Magalhães, 23 annos, filho de Joaquina Maria da Conceição, casado, artista, Travessa de S. João, 1899.
7732 José Lourenço de Albuquerque Bette, 33 annos, filho de Zeferino de Albuquerque Bette, solteiro, agricultor, Bartholomeu, 1899.
7733 José Pereira de Sant'Anna, 32 annos, filho de Benedicto Pereira de Sant'Anna, casado, agricultor, Bartholomeu, 1899.
7734 Liberato Marcelino Barbosa dos Santos, 43 annos, filho de Marcelino Barbosa dos Santos, solteiro, commercio, Casa Forte, 1895.
7735 Luiz Gomes de Siqueira, 32 annos, filho de Luiz José E. Gomes de Siqueira, solteiro, agricultor, Monteiro, 1895.
7736 Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, 29 annos, filho de João Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, commercio, Estrada do Arrayal, 1895.
7737 Latancio Burlé, 30 annos, filho de José Burle, casado, commercio, Apipucos, 1895.
7738 Luiz Francisco Siqueira Netto, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Dous Irmãos, 1892.
7739 Luiz Francisco das Chagas, 40 annos, filho de Manoel Francisco das Chagas, viuvo, artista, Mangabeira, 1885.
7740 Luiz de França Campello, 26 annos, filho de Damião da Silva Campello, casado, artista. Rua do Costa, 1890.
7741 Luiz dos Santos Aguiar, 22 annos, filho de Manoel José Aguiar, solteiro, empregado publico, Casa Forte, 1890.
7742 Luiz de Oliveira Lima Junior, 35 annos, filho de outro; solteiro, commercio, Casa Forte, 1890.
7743 Luiz Nehause, 44 annos, filho de outro, viuvo, relojueiro, Monteiro, 1890.
7744 Laurindo Claudino das Chagas, 25 annos, filho de Herculano P. das Chagas, casado, talhador, Monteiro, 1890.
7745 Lino de Abreu Siqueira, 26 annos, filho de João Manoel de Siqueira, solteiro, commercio, Casa Amarella, 1890.
7746 Laudelino de Luna Freire, 52 annos, filho de Macario de Luna Freire, viuvo, empregado publico, rua Constancia, 1890.
7747 Laudelino de Luna Freire Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado, publico, rua Constancia, 1890.
7748 Luiz Vidal, 27 annos, filho de Augusto Vidal. solteiro, artista, Estrada do Limoeiro, 1890.
7749 Luiz Bezerra de Sant'Anna, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Estrada do Moura, 1890.
7750 Liberio Anizio Machado de Paz, 42 annos, filho de João V. Machado da Paz, casado, empregado, Sant'Anna, 1890.
7751 Ludgero Cavalcanti de Albuquerque, 45 annos, filho de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, casado, empregado, Pedra Molle, 1890.
7752 Luiz Talone de Siqueira Maciel, 4. annos, filho de Alberto José F. Maciel, casado, artista, Casa Forte, 1890.
7753 Leonardo Gomes de Souza, 24 annos, filho de Caetano P. de Martins, solteiro, talhador, Casa Forte, 1892.
7754 Luiz Januario da Gama, 53 annos, filho de Amaro Beato da Gama, casado, empregado publico, Poço. 1892.
7755 Luiz Francisco da Silva, 21 annos, filho de Francisco Joaquim da Silva, casado, commercio, Apipucos, 1892.
7756 Luiz Gonçalves Lourenço, 30 annos, filho de Manoel Gonçalves Lourenço, solteiro, commercio, Brejo, 1890.
7757 Luiz Jo. Bezerra 45 annos, filho de Valdevino J. Bezerra, casado, artista, rua do Coelho Leite, 1890.
7758 Leopoldo Damasio Francisco Soares, 21 annos, filho de Damazio N. Soares, casado, empregado publico, Lamarão, 1894.
7759 Luiz de Albuquerque Lima, 22 annos, filho de José Antonio B. Lima, solteiro, empregado, estrada do Limoeiro 1894.
7760 [illegible]gero Estevão de Carvalho, 23 annos, filho de José Estevão de Carvalho, solteiro, artista, becco [illegible]
7761 Leoncio Julio Ferreira, 31 annos, filho de Manoel Elias C. Cintra, casado, artista, Arrayal, 1895.
7762 Leonardo João Kreemer, [illegible] annos filho de Mathias Kreemer, casado, artista, Sant'Anna, 1895.
7763 Laudelino de Paiva Ferreira, 30 annos filho de Antonio P. Ferreira, solteiro, commercio, Casa Forte, 1895.
7764 Luiz Cordeiro de Benevides, 62 annos, filho de Manoel Cordeiro de Benevides, casado, solicitador, Ubaias, 1899.
7765 Luiz Pinto Ribeiro, 32 annos, filho de Manoel L. F Ribeiro, casado, Empregado. Casa Forte, 1890.
7766 Lourenço Marques dos Santos, 43 annos, filho de Manoel Amancio dos Santos, casado, artista, rua de S. João, 1899.
7767 Luiz de França Costa, 32 annos, filho de Nicolau J da Costa, solteiro; artista, rua de S. João, 1899.
7768 Manoel Antonio Ferreira, 23 annos, filho de José Antonio Ferreira. solteiro, commercio, Mangabeira, 1896.
7769 Manoel de Araujo Albuquerque, 2. annos, filho de Antonio A. B de Albuquerque, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1885.
7770 Manoel Emilio da Silva, 23 annos, filho de José Emilio da Silva, solteiro. negocio, Dous Irmãos, 1885.
7771 Miguel Epaminondas Souza, 40 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, rua do Costa, 1885.
7772 Manoel Fernandes da Cunha, 29 annos, filho de Antonio Francisco da Cunha, casado, empregado; Jacaré, 1885.
7773 Manoel do Carmo Moreira, 39 annos, filho de Francisco José Moreira, viuvo, artista, Arrayal, 1895.
7774 Manoel Pedro da Silva, 22 annos, filho de João Evangelista da Silva, solteiro, artista, Beco da Esperança, 1895.
7775 Manoel Coelho de Moraes, 40 annos, filho de Francisco Coelho de Moraes, solteiro, artista, Encanamento, 1895.
7776 Manoel Ferreira [illegible], 23 annos, filho de André Vital [illegible], solteiro, artista, Dous Irmãos, 1895.
7777 Manoel Dias do Nascimento, 25 annos, filho de Leopoldina D. Seana, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
7778 Manoel Francisco do Nascimento 55 annos, filho de João Francisco do Nascimento, casado, artista, Piabas, 1895
7779 Manoel Procopio Machado, 62 annos, filho de Francisco E. Machado, casado, commercio, Apipucos, 1895.
7780 Manoel Francisco dos Santos, 29 annos, filho de Manoel Francisco dos Santos, casado, empregado publico, Poço, 1895.
7781 Miguel de Almeida Castro, 21 annos, filho de Dr. Manoel da Silva Castro, solteiro, commercio Monteiro, 1895.
7782 Manoel Augusto Costa, 21 annos, filho de Dr. Francisco Costa. solteiro, commercio, Casa Forte, 1895.
7783 Manoel Gomes da Silva, 26 annos, filho de Antonio G. da Silva, solteiro, commercio, Arrayal, 1895.
7784 Manoel Saraiva, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Cruz das Almas, 1895.
7785 Manoel Alfredo Marinho dos Passos, 21 annos, filho de Cecilliano R. dos Passos, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1885.
7786 Manoel Gettirana, 22 annos, filho de João B. Gettirana, solteiro, commercio, Casa Forte, 1885.
7787 Manoel Felix Gettirana Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Arrayal. 1895.
7788 Manoel Costa da Silva, 23 annos, filho de Laurentino B. da Silva, solteiro, artista, Sant'Anna, 1895.
7789 Manoel Rodrigues Gonçalves. Encanamento, 1892.
7790 Manoel dos Santos Alón, 24 annos, filho de Firmino G. Alon, solteiro, jornaleiro, P. d'Agua, 1892.
7791 Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro. 1881.
7792 Matheus Ramos da Cruz, 22 annos, filho de José R. da Cruz, solteiro, empregado publico, Apipucos, 1892.
7793 Manoel Teixeira de Carvalho, 43 annos, filho de outro, casado, agricultor, Poço, 1890.
7794 Manoel Jacintho Pereira, 42 annos, filho de João José Paulo, casado, agricultor, S. Braz, 1890.
7795 Manoel Martins Campos, 41 annos, filho de José Martins, casado, commercio, Casa Forte, 1890.
7796 Manoel Benjamin de Almeida, 36 annos, filho de Luiz Antonio de Almeida, solteiro, artista, casado, Casa Forte, 1890.
7797 Manoel Christiano da Silva, 41 annos, filho de Thomaz A da Silva, casado, commercio, Monteiro, 1881.
7798 Manoel Ferreira da Cruz, 52 annos, filho de José Ferreira da Cruz, casado, commercio, Caldereiro, 1894.
7799 Manoel Ribeiro da Paixão, 51 annos, filho de Antonio R. da Paixão, viuvo, artista, Caldereiro, 1885.
7800 Manoel Symplicio Torres, 27 annos, filho de Candido Zacarias, casado, commercio, Lamarão, 1881.
7801 Manoel João da Veiga Seixas, 21 annos, filho de João Manoel da V. Seixas, viuvo, artista, Caldereiro, 1885.
7802 Manoel Francelino de Moura, 26 annos, filho de Maria P. da Conceição, solteiro, proprietario, Monteiro, 1885.
7803 Manoel Juvino do Rego Barros, 27 annos, filho de Antonio de S. Barros, casado, commercio, Monteiro, 1885.
7804 Manoel Gomes de Freitas, 34 annos, filho de José Gomes de Freitas, casado, commercio, Monteiro, 1890.
7805 Manoel Pedroza dos Santos, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1890.
7806 Manoel Mendonça Ribeiro, 41 annos, filho de Jacob M. Ribeiro, viuvo, artista, Cabocó, 1890.
7807 Manoel de Carvalho, 31 annos, filho de Joaquim de Carvalho, solteiro, commercio Monteiro, 1890.
7808 Maximiano José dos Anjos, 25 annos, filho de Firmino J. dos Anjos, solteiro, artista, Monteiro, 1890.
7809 Manoel Antonio de Souza, 30 annos, filho de Luiz Antonio de Souza, viuvo, agricultor, Monteiro, 1890.
7810 Manoel Augusto da Silva. 35 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, solteiro, artista, Monteiro, 1890.
7811 Manoel José Affonso, 41 annos, filho de Gonçalo J. Affonso, casado, commercio, Apipucos, 1881.
7812 Manoel Joaquim do Rego Barros, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1881.
7813 Manoel Ferreira dos Santos Braga, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1890.
7814 Manoel Ferreira da Costa, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, Monteiro, 1885.
7815 Manoel Francisco Elias dos Santos, 25 annos, filho de Francisco E. dos Santos, solteiro, artista, Monteiro, 1885.
7816 Manoel Feliz do Sacramento, 60 annos, filho de Felix M. do Espirito-Santo, casado, artista, Coqueiros, 1890.
7817 Manoel Caetano Demetrio, 51 annos, filho de João C. Demetrio, solteiro, artista, Paulo e Silva, 1899.
7818 Manoel Francisco das Chagas, 30 annos, filho de Francisco Correia do Albuquerque, casado, artista, Arrayal, 1890.
7819 Manoel Ignacio da Silva, 30 annos, filho de Manoel Cardoso de Oliveira, casado, artista, Arrayal, 1890.
7820 Manoel Elias Alves de Farias, 44 annos, filho de Gregorio José de Farias; casado, commercio, rua P. e Silva, 1890
7821 Manoel Francisco Xavier Guedes, 33 annos, filho de Francisco Xavier Guedes, casado, artista, S. João, 1890.
7822 Manoel Benigno dos Santos, 40 annos, filho de João Calixto dos Santos, solteiro, artista, rua da Harmonia, 1890.
7823 Manoel Felix da Costa, 38 annos, filho de Cosme de C. Ribeiro, solteiro, artista, Bartolomeu, 1890.
7824 Manoel Sabino Ferreira dos Anjos, 28 annos, filho de Miguel dos Anjos Ferreira, solteiro, artista, Encanamento, 1890.
7825 Manoel Joaquim N. de Lyra, 27 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Arrayal, 1890.
7826 Manoel Caetano Machado, 25 annos, filho de Manoel Pereira Machado, casado, artista, Limoeiro, 1890.
7827 Manoel Elias Coelho Cintra, 23 annos, filho de Manoel Coelho Cintra, solteiro, artista, Arrayal, 1890.
7828 Manoel Lourenço da Costa Pereira, 23 annos, filho de Amoré C. Loureiro, solteiro, artista, travessa do Marques, 1890.
7829 Miguel Alves dos Prazeres. 22 annos, filho de Miguel Diogo dos Prazeres, solteiro, empregado publico, estrada do Engenho, 1895.
7830 Manoel Silvestre Ferreira Bastos. 50 annos, filho de Manoel do Nascimento F. Bastos, solteiro, commercio, estrada do Engenho, 1892.
7831 Miguel Joaquim Francisco Borges, 33 annos, filho de Miguel Francisco Borges, solteiro, proprietario, Arrayal, 1892.
7832 Manoel Chrispiniano da Silva Ferreira, 35 annos, filho de José de Souza Ferreira, solteiro, proprietario, Arrayal, 1882
7833 Manoel José Tavares, 25 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Harmonia, 1884.
7834 Manoel Joaquim da Costa, 25 annos, filho de Joaquim da Costa Venancio, solteiro, artista, estrada do Engenho, 1895.
7835 Manoel Joaquim Pereira da Silva, 42 annos, filho de Amancio Pereira de Jesus, viuvo, agricultor, Encanamento, 1881.
7836 Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, .0 annos, filho de Joaquim Francisco C. Monteiro, solteiro, negociante, Arrayal, 1881.
7837 Marinho Francisco Xisto, 33 annos, filho de outro, solteiro, artista, Harmonia, 1882.
7838 Manoel Ramos Chaves, 27 annos, filho de Luiz Candido de R. Chaves, casado, negociante, Arrayal, 1885.
7839 Manoel Eduardo do Nascimento, 48 annos, filho de Antonio Prudencio de Souza solteiro, proprietario, rua P. e Silva, 1881.
7840 Miguel Baptista de Oliveira, 25 annos, filho de outro, casado, negociante, Arrayal, 1885.
7841 Ma[illegible]ias Muniz Tavares, 39 annos, filho de outro, casado, proprietario, Parnamerim, 1890.
7842 Dr. Manoel Ewelino do Rego Valença, 26 annos, filho de José Manoel P. Valença, casado, medico, Sant'Anna, 1890.
7843 Manoel Sotelino, 43 annos, filho de João S. Monteiro, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1890.
7844 Manoel Gonçalves da Silva, 25 annos, filho de Silvino B. Rozende, casado, Agricultor, Barbalho, 1890
7845 Manoel Chrispiniano de A. Cunha, 26 annos, filho de Antonio Maria da Conceição, casado, artista, Apipucos, 1890.
7846 Manoel Arthur Marinho dos Passos, 23 annos, filho de Cecilliano R. do Passo, solteiro, empregado, Monteiro, 1888.
7847 Manoel Lopes Cardoso, 35 annos, filho de outro, casado, talhador, Açude, 1890.
7848 Manoel Antonio do Espirito-Santo, 27 annos, filho de Manoel Monteiro do Espirito-Santo, casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.
7849 Manoel Francisco da Silveira, 27 annos, filho de Joaquim Francisco da Silveira, casado, commercio, Pedra Molle, 1890

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

**O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.**

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

**IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA**

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

## Edital n. 77

## Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 e 7) mediante as seguintes taxas:

Fabricas 100$000
Depositos 50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante, deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$, os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

**1.ª Directoria. — Primeira Secção.**

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. [illegible] o regulamento a que se refere o dec[illegible]

ILEGIVEL

n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, exceptos os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual naturesa certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que ser affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.

*Antonio Feliciano Guedes Gondim.*

## Secretaria da Instrucção Publica
## 9 de Agosto de 1899
## Edital n. 14

Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, e modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectu dos os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
*Bergenino Saraiva de Araujo Galvão.*

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado de ensino. si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.º—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.º—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.º—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succedidos nos exames de classe, quanto ao 1.º grão.

Artigo, 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão os lha dão por officio as razões pelas quaes os não apresentou.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais de dia 1.º de Dezembro, sendo ouvido o delegado de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A esta se procede nos dias que decorrerem de 1 a 3 do mesmo mez, podendo effectuar-se mesmo em dias não lectivos e até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.º—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.º—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia do serviço, outro logar.

§ 3.º—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art. 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se: do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro do Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.º—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvida o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia

§ 2.º—São objectos de prova escripta:
I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.º grão e syntaxtica no 3º.
IV—Redacção e composição.

§ 3.º—As provas praticas versão sobre:
I—Licções de cousas.
II—Musica gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.º—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.º—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.º—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.º—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:
I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.º E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contém erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.º Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas, quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.º O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor os somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.º) Modelo n. 8.

§ 2.º Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguindo as do 3.º e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.º Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.º coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se do de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo delles, considera se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.º semestre ou no fim do anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e pratica), si no quociente do § 1.º conseguir 24 pontos, julga-se *muito* adiantado ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado ou esperado*.

§ 4.º Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo, no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1.º e 2.º grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.º grão confere se o *certificado*.

## Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Da ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filomilla de Oliveira Cruz.

O secretario.
*Bergentino Saraiva de Araujo Galvão*

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
*Alfredo C. C. de Araujo.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

COPIA.—Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia accumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade do Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.— O official de justiça, José Ferreira do Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.
## Em 8 de Agosto de 1899
## Primeira Secção, Primeira Directoria

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 15 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
*A. V. de Medeiros.*

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Bemjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação afim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto, de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão

E nada mais se continha em dito edital de conforme que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

## Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 23 do corrente se ha de arrematar com o abate de 10 por cento a quem mais der o seguinte:

O sobrado de 2 andares n. 24 á rua Marcilio Dias, o pavimento terreo com 3 portas de frente, 2 salões, o 1.º andar 3 portas de frente com varandas de ferro corrido, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, o sotão escada interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros e vai a praça pela quantia de 7:200$000 por ser este a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Machado & Lopes.

O sobrado n. 18 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio com 3 andares, medindo de frente 8 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo com 3 portas de frente sendo uma para a escada. O 1.º andar com 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, gabinete, 3 quartos e cosinha. Os 2.º e 3.º andares com 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, sotão com 2 salas, 2 quartos e cosinha vai a praça pela quantia de 16:200$000 por ser esta a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Umbelina Leoncia Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1899.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

*Manoel Caldas Barretto Netto.*

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação no dia 28 do corrente, na sala das audiencias, o predio seguinte:

Uma casa no Fundão, sob n. 2?, com 4 janellas de frente, porta e janella no oitão do sul, 2 salas na frente e 1 para jantar, cosinha interna; sendo dita casa, parte de tijolo e parte de taipa, com 12 metros e 10 centimetros de largura e 11 metros e 26 centimetros de extensão, em mão estado, tendo o sitio 132 metros quadrados, com diversas arvores de fructos e cercado com estacas nativas: avaliada por um conto de réis. E vai a praça o dito predio por execução que move a Fazenda do Estado a Manoel Vicente da Costa Pereira para pagamento da quantia de 14$520, que deve-lhe de decima do exercicio de 1896 a 1897. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita de conformidade com o art. 48 do regulamento de 30 de Dezembro de 1893.

E para que chegue a noticia de todos, mandei affixar edital no logar do costume e que se publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

## Edital

Associação da Praticagem do Recife

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Marinha mandado a decisão que deu o Conselho Naval na solução da caixa do Montepio desta Associação, pelo presente são chamados os interessados a virem ao torreão sito á Praça do Commercio, afim de conhecerem o theor daquella decisão e tomar conta da partilha que lhe tocar, e isso no prazo de oito dias (8) a contar desta data, depois do qual será recolhido ao deposito publico.

Recife, 21 de Agosto de 1899.

A Commissão,
Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

EDITAL

## Delegacia fiscal do Thesouro Federal

Agencias de bancos

O delegado fiscal cumprindo o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigados ao deposito de 100:000$000 por negociarem em cambiaes de accordo com o art. 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi prorogado por mais 30 dias contados d'esta data o prazo da circular n. 26 de 6 de Maio, findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação, no dia 28 do corrente na sala das audiencias o predio seguinte:

Um sobrado na rua de Santa Thereza, sob n. 7, de um andar e sotão; tendo no pavimento terreo uma porta e uma janella na frente, duas salas e dous quartos, cosinha externa e um quarto para criado, e no pavimento superior, duas janellas tambem na frente, duas salas, dous quartos e e um sotão dividido em dous salões, e o quintal em aberto, ignorando-se se é o sólo foreiro; casa que mede cinco metros de largura e vinte de fundo, avaliada por oitocentos mil réis.

E vae a praça dito predio por execução que move a Fazenda do Estado a viuva e herdeiros de Antonio Teixeira Lopes para pagamento da quantia de 14$520 que que lhe deve de decima do exercicio de 1896 a 1897.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita de conformidade com o art. 48 do regulamento de 30 de Desembro de 1893.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei affixar no logar do costume e que se publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

*Francisco Xavier Paes Barretto*

## Edital

O Dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 23 de Agosto, proximo vindouro, irá a 1.ª praça publica deste juizo o bem movel seguinte:

Uma casa terrea com 1 porta e 1 janella de frente, sita á rua Imperial n. 280, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos a qual foi avaliada por 1:500$000.

Dito bem vai a praça em virtude da execução promovida por Quirino Lopes d'Assumpção contra D. Jovelina Albina da Conceição.

E não havendo licitantes que cubram o preço da arrematação, irá dito bem a segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 por cento na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 31 de Julho de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walsceer. o subscrevi.

*José Cavalcanti Paes Barretto.*

## Edital

De ordem do Dr. Administrador participo aos Srs. contribuintes abaixo relacionados que lhes fica marcado o prazo de oito (8) dias na fórma do regulamento em vigor para apresentarem seus recursos á contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de Agosto de 1899.

O Chefe
*Frederico Guimarães.*

Relação dos Clubs ou casas commerciaes que sortear mercadorias, na freguezia do Recife, correspondente ao exercio de 1899 a 1900.

1.º andar rua Marquez de Olinda n. 52, Club Universal de Mobilias, agentes Manta & C 1:000$000
1.º andar n. 53, Club de pianos, agentes M. de Gusmão 1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de Agosto de 1899.

O Chefe
*Frederico Guimarães.*

## Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Setembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a substituição de pranchões nos lastros das pontes de Pasmados, Caga-fogo e Arataca, orçada em... 1:495$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de Agosto de 1899.

O director,
*M. Brunet.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1.º de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

## DECLARAÇÕES

### Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 27 do corrente.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

### Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.º de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario.
(Assignado) [illegible] de Carneiro

### Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio
Director-secretario.

### Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Venschhten,
Dir. Secretario.


## Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . £ 1:800:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

## Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,-2-.

POLHMANN & C.


## Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.


## Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
*Estabelecida em 1803*
Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
*AGENCIA*
Rua da Cruz n. 40


## MARITIMOS

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

**Beberibe**

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 26 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

**Jacuhype**

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Companhia Lloyd Brazileiro

**O vapor Olinda**

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

**O vapor Brazil**

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

**O vapor Iris**

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e seguirá no dia seguinte para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

A tratar com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6

ILEGÍVEL

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
... do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete

**La Plata**

Commandante Sellier

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, (na frente)

## LEILÕES

Hoje quarta-feira, 23, deve ter lugar o leilão de miudezas, ferragens, chapéos, fazendas e outras mercadorias, começado hontem 22, bem como generos de estiva, tambem da mesma barcaça.

— Sexta-feira 25 leilão de bons moveis, louça, vidros, quadros e espelhos.

## Leilão

No armazem de esquina da rua do Bom Jesus n. 55

De 30 fardos e 18 peças de algodão trançado para saccos, sem igual (com avaria d'agua do mar) salvados da barcaça «Recreio Social» em differentes lotes, peças de merino preto.

**Hoje, quarta-feira**

A's 11 horas

**Agente Pinto**

Em continuação

Leilão de roupas feitas, chapéos, miudezas, ferragens, calçados, vinhos, cervejas, tintas, chapéos de sol, globos, bicos encandescentes, livros em branco, flores e muitos outros artigos que serão vendidos por liquidação.

**Hoje, quarta-feira**

**Agente Pinto**

No armazem da esquina da rua do Bom Jesus n. 55, outr'ora occupado pelos Srs. Bernet & C.

Aluga-se o referido armazem, a tratar na rua 15 de Novembro n. 50.

**Agente Oliveira**

## Leilão

Da casa terrea n. 37, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcante em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal.

Quarta-feira 23 do corrente

*A' 1 hora da tarde*

Em Olinda na propria casa a rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 37

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente aos orphãos filhos da finada D. Argemira Bonvenuta Tavares.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. compradores.

## Leilão

De generos de estiva

CONSTANDO:

De 48 balas com papel, 9 caixas com massa de tomate, 1 dita massa, 11 canastras de alho, 4 caixas velas Apollo, palitos, molho inglez, agua mineral, ameixas, chá, salvadas da barcaça «Recreio Social» e avariadas d'agua do mar.

**Bem como:**

25 caixas com cerveja Franciscana e 10 caixas com vinho cajú, a a-axi, cidra, cerveja preta e branca em lotes a vontade dos compradores.

Tudo em continuação.

Quarta-feira 23 do corrente

**A's 11 horas**

**Agente Pinto**

No armazem á rua do Bom Jesus n. 55

Em continuação ao leilão de fazendas, miudezas, ferragens e chapéos, ao correr do martello e por liquidação.

**Agente Pestana**

## Leilão

De 1 caixa marca J. L. T. & C n. 1.121 e uma dita marca T & C, n. 1.125 contendo as duas 52 duzias de camisas para homem.

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas e nteudo 52 duzias de camisas para homem, acima mencionadas.

**Agente Pestana**

## Leilão

De 50 saccas marca Suhora contendo pimenta preta avariada com agua do mar desembarcadas do navio *Vir* em sua ultima viagem a este porto.

Quarta-feira 23 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem a rua do Vigario n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas contendo pimenta negra acima mencionadas.

**Agente Pestana**

## Leilão

De 60 caixas marca C A contendo cebolas do Rio-Grande do Sul em um ou mais lotes e a vontade dos Srs. compradores.

Quinta-feira, 24 do corrente

***A's 12 horas em ponto***

No Trapiche Livramento (Forte do Matto)

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas contendo cebolas acima mencionadas desembarcadas do vapor «Guarany» em sua ultima viagem a este porto.

## Leilão

De bons moveis, quadros e espelhos, louça e vidros

A SABER:

Uma mobilia a Luiz XV.

Um piano forte de Victor Pralle, 1 espelho oval dourado, 2 quadros grandes, 3 lanças para cortinados de Nogueira, cortinados.

Um piano de A. Bord.

Uma mobilia austriaca, 6 lanças pretas, 1 album para retratos e 12 cadeiras de junco.

Uma carteira e 1 prensa de copiar.

Uma mesa elastica, 1 apparador grande com pedra, 24 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas, 1 coche cumprido, trem de cosinha.

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio para 2 bacias, 2 camas para meninos.

Uma cama de ferro com lastro de arame 2 cabidos, 1 lavatorio, 1 berço, cabides e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 25 do corrente

**Agente Pinto**

No sobrado de esquina da rua de Bom Jesus n. 55 em frente ao sobrado do Sr. Abrantes.

**Agente Pestana**

## Leilão

3.º e ultimo leilão da casa terrea com sotão a rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba, 1 quarto para apparelho, sotão com janellas no oitão e trapeira na frente. Servindo de base a offerta de 2:700$000.

Uma casa com sitio no lugar Ypyranga freguezia dos Afogados a rua dos Poços n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 ditas no oitão do nascente e 1 no oitão do poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto fora, 1 excellente viveiro de peixes, terreno com muitos coqueiros e muitas arvores fructiferas, servindo de base a offerta de 2:000$000.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira, inventariante do espolio de Manoel Ferreira, as casas com sitio acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

**Em continuação**

Venderá o mesmo agente 1 casa terrea com frente de azulejo a rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora agua encanada, 2 ditas de pedra e cal sitas em Olinda, a rua do Amparo ns. 53 a 55, edificadas em terreno proprio.

**Terça-feira 29 do corrente**

As 12 horas em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

## DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poços.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 71 da rua Padre Floriano, com commodos para familia; a tratar no 2.º andar.

— AMA.—Precisa-se de uma para lavar e engommar; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Horacio de Gusmão Coelho

Jorge Tasso e Christina Coelho Tasso mandam rezar uma missa na Conceição dos Militares as 8 horas de manhã do dia 22 do corrente, por alma de seu presado amigo e tio Horacio de Gusmão Coelho.

Deolinda Frazão Bordini

Candido Augusto Bordini agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa Deolinda F. Bordini, e de novo as convida, bem como as pessoas de sua amisade a assistirem as missas que por seu eterno repouso serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, as 8 horas da manhã de sexta-feira, 25 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Luzia Leopoldina Uchôa Cavalcante

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, sua mulher, filha e cunhadas, ainda profundamente magoados pela inesperada perda de sua sempre lemorada sogra, mãi e avó Luzia Leopoldina Uchôa Cavalcante, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por su'alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta feira, 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelas 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já gratos.

## Ao commercio

Seixas Irmãos declaram que o Sr. Francisco Marques deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

**Cortadores de papel**

Com habilitações e desembaraço no trabalho, precisa-se de cortadores de papel na Fabrica Caxias.

## Aviso

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

## Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.


**FARINHA LACTEA NESTLÉ**

**Alimento completo para as Creanças**

*Prestando os serviços maiores nos paizes quentes.* — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

CHLOROSIS — ANEMIA — DEBILIDADE
Côres Pallidas — Consumpção
CURA DA ... POBREZA DO SANGUE

**LICOR DE LAPRADE**

COM ALBUMINATO DE FERRO

*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

*PARIZ*, COLLIN & C.º, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS
*Lacre*
TINTAS PRETAS
E DE CÔRES
*Colla liquida a Frio*

HOSTIAS
*Pães Azymos*
*para Pharmacias*
HOSTIAS
para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE* — *PRISÃO de VENTRE*
*OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta em **4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

**Cletéas**

**Agua de Melissa e de Hortelã**

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia**, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

*Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ie, e em todas as boas *Pharmacias*.
CLÉMENT & C.ie, Valence (Drôme, France)

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

*Ultima Creação* LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

**Delettrez**

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

**VINHO CHAPOTEAUT**

com **PEPTONA PEPSICA**

*Efficacia e Acção Rapida*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, *rue Vivienne*
*PARIS*
*e em todas as Pharmacias*

*Por ser a mais pura, a* **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

**EGROT**

EGROT & GRANGÉ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

*Installação de Fabricas de Distillação* das Cannas d'Assucar, dos Melaçãos, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
*Representante geral*

**Pasta** (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

*Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações*

MEDALHAS DE OURO

**Xarope** (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

*Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.*

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

Pastilhas e Xarope do NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra a TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

53, Rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias


## Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1.º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. ..., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 23, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 35.

**Chegaram!**

SEMENTES NOVAS DE **Hortaliças e flôres**

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

**ARMAZEM DO POÇAS**

# Fundição Geral

# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas, fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação.**
**Arados.**

## Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, naevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestino, volvulos, hemorrhoides, asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição do cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 6x26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a ccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

## Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utensilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boxer May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, a tratar na rua do Imperador n. 77.

## Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Mere de Deus n. 32, Recife.

## Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

## Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

CORPO SANTO N. 5

## Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; a rua de S. Gonçalo n. 21

## AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56

## Mercearia

Vende-se uma na Porta d'Agua, bem afreguezada, junto ao Ponte; tem bastantes commodos para familia. Para informações na rua do Rangel n. 3, a tratar na mesma.

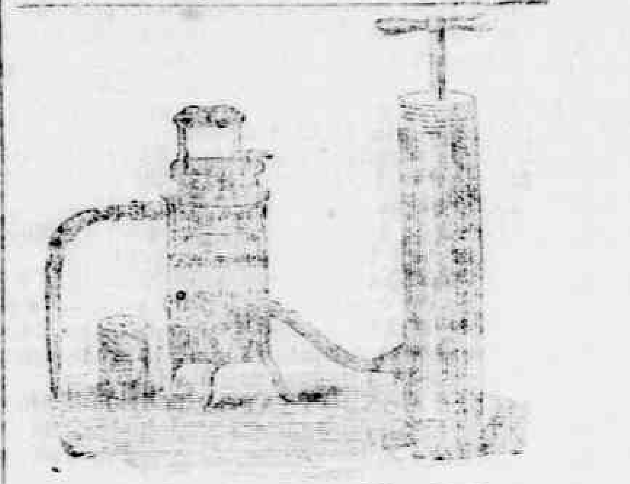

## Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e tapas os insectos que vivem abaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

*Zeferino Pontual*

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MQUEZ DE OLINDA N. 74

## Vaccas de leite

Vendem-se muito bôas, na Estrada João de Barros n. 25.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgino Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE

PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e as que *amamentam*, porque em ambos os casos é util a mãe e a formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias desta.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

**PHENOL-BOBŒUF**

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.

*Aviso importante:* Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha de rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.


ILEGÍVEL

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## ATE 31 DE AGOSTO
# Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $600 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordados de 15[illegible] a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$0[illegible] 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS [illegible] de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, [illegible] de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 1[illegible] a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
TOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemires modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e cores de 35$000 a 25$000 e 20$000 a 15$000 cada um !!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e $500 os 2$000 e 3$000 o covado.

## 56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

# Antiga Fundição Cardozo

## Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

# "E' mais barata . . ."

[illegible] e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

# Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

## José Marques Ferreira

## PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e [illegible] ser precis purgante depois de seu uso e ser agrad[illegible] ao paladar, [illegible] pela creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mine raes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo

### Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou cor agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia » | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

# Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos [illegible] para usi nas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empas tadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de uma fabrica o Sr. engenheiro Adam W. Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores [illegible] montagem de grande numero e Uzinas funccionando [illegible] ção qualidade de assucar

## 22 Rua do Barão do Triumpho 22

# ESTRADAS DE FERRO

PARA

# USINAS

## Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

## ACTIENGESELLSCHAFT
## für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

## ORENSTEIN & KOPPEL
## BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caoo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

CASA
# PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## NA
# LOJA DO POVO
## 19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO [illegible]ESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos
A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephyros a 3[illegible]0, 400 e 500 rs. o covado.
Sob[illegible] impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramantes para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Pr[illegible] lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim pariz a 600 rs. o covado.
Sargelinas de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Panninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
[illegible] de lã e seda para vestido a [illegible]0000.
Sedas brancas, pretas e de cores p[illegible]s resumidos.
M[illegible] pretas e creme a 2$000 um.
[illegible] pretas [illegible] a 1$500 e 2$000 o covado.
[illegible] brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
[illegible] a 4$000 a 5$000 o covado.
[illegible] para lençois a 2$000 e 2$500.
[illegible] de seda preta e de cores a 500 rs. o par
[illegible], gr[illegible], surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

## Só na
# LOJA DO POVO
## 19—RUA 1.º DE MARÇO—19
# 19 19 19
## CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

# OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

# Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
## VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO


## FOLHETIM (134)

# A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

II

(Continuação)

Apezar de todo o sangue-frio de Chanterose, a espingarda tremia-lhe nas mãos e os dentes batiam uns nos outros.

O herôe tinha medo..

Elle que tantas vezes affrontára a morte frente á frente, tinha medo daquelle corpo alli estendido, daquelle soldado adormecido, imagem do cumprimento da ordem militar que elle acabava de reduzir a nada, servindo-se de um expediente digno de censura.

Parecia-lhe que, substituindo o pobre soldado, praticava uma especie de sacrilegio, um acto indigno que ia talvez revoltar contra a sua empresa a protecção do céo.

Mas a verdade era que se tornava impossivel proceder d'outro modo..

O ruido da lima de Murton cortando os varões de ferro da janella de Reginaldo, esse ruido, por mais fraco que fosse, resoava aos seus ouvidos como o ribombar do trovão.

Era impossivel, dizia elle comsigo, que não ouvissem ranger a lima, que não viesse alguem do interior e que não o prendessem, a elle, o tenente Chanterose, que acabava de adormecer um soldado para lhe roubar a sua espingarda.

Emfim, ouvio-se um assobio que fôra combinado entre elle e Murton.

O mancebo arrancou-se ás suas idéas tristes e correu para junto da janella.

Dous dos varões estavam deslocados do seu lugar, deixando um espaço bastante largo para dar passagem ao corpo de Murton, que nesse momento estava junto da vidraça.

O diamante do colosso, com um ruido imperceptivel, abrio um buraco circular n'um vidro.

O tempo de introduzir o tubo de caout-chouc nesse buraco e de saturar toda a cella com o gaz anesthesico foi para Chanterose negocio d'um minuto.

Depois, o antigo tenente apressou-se em voltar para a guarita da sentinella...

Foi neste momento que Reginaldo dominado pela acção rapida do gaz que determina um intenso torpor, cahio quasi sem sentidos sobre o leito...

Pelo buraco aberto no vidro examinava John Murton o que se passava na cella do condemnado e elle ficou petrificado como n'uma scena de pesadello.

Reginaldo estava estendido de costas sobre a cama, com os braços em cruz, na attitude de esforço e soffrimento em que o surprehendêra o dominára o invencivel somno.

Mathurin dormia, com a face encostada á banca, que as suas duas mãos crispadas tinham agarrado, quando elle se quiz erguer e lutar contra o somno. Quanto ao seu companheiro, em pé no momento da invasão do gaz, cahira sobre a mesa d'onde deslisára para o chão, ficando alli estendido com a cabeça de encontro a uma cadeira.

Murton não pôde deixar de estremecer.

Mas não podia perder um minuto.

O diamante tornou a cortar o vidro afim de alargar o buraco por onde o gigante podesse metter o braço.

Então, introduzindo a mão, agarrou no fecho da vidraça e abrio-a sem ruido.

A chamma da vela agitou-se devido a uma rabanada de vento e extinguio-se de subito.

Uma profunda obscuridade reinava na cella. Murton escalou a varanda e saltou para dentro.

Então começou a avançar lentamente através a estreita cella, tropeçando primeiro com um dos guardas adormecidos, depois com a banca, que se arrastou com ruido, ao mesmo tempo que o castiçal cahia com estrondo no chão.

Murton deteve-se aterrado.

No corredor, no lado de fóra da porta ouviam-se uns passos pesado que se approximavam.

Era de certo um guarda-chaves que rondava e que se admirára daquelle ruido.

O gigante não se moveu, retendo a respiração

Deram um murro na porta e depois uma voz perguntou baixinho:

— Eh! Mathurin, que chinfrinada é essa ahi?

Como se deve imaginar, não obteve resposta

Murton calculava que se o homem tivesse a phantasia de abrir a porta e de entrar, tudo estaria perdido, porque esse guarda devia estar de certo armado.

— Eh? Mathurin, então não respondes, homem?

Em seguida, ouvio Murton o guarda murmurar como se fallasse com elle proprio:

— E se eu entrasse para ver?...

O enorme ferrolho da porta começou a girar, movido pela mão do homem.

Ainda um segundo e tudo estaria perdido.

Decididamente Deus não queria que Reginaldo fosse alvo!

Murton recuára silenciosamente até á parede, junto do leito, e rangendo os dentes e fechando as mãos preparava-se para uma inutil luta corpo a corpo, mas que, pelo menos, alliviaria a sua raiva, quando o ferrolho foi repellido e a voz do guarda ouvio-se de novo:

— Ora adeus! Quem poderia fazer bulha de noite?...

Depois, os passos afastaram-se e perderam-se no silencio que voltava.

Murton, ébrio da alegre sorpreza, reprimio a custo uma especie de rugido, estendeu os braços para o leito que sentia junto de si, agarrou Reginaldo, levantou-o como se fosse uma criança e correu para a janella, saltando a varanda n'um instante e fechando a vidraça.

Ainda sob o imperio do delirio, Murton, sem dizer palavra a Chanterose, dirigio-se para o ponto da muralha onde pendia a corda de seda.

Um minuto depois chegava o colosso ao alto do muro e lançava a corda a Bejú, que com ella amarrou Reginaldo adormecido; então o gigante içou, sem custo, até junto de si, o corpo inerte do condemnado.

Restava Chanterose.

Murton tornára a deixar cahir a corda e esperava com impaciencia que o antigo tenente depozesse cuidadosamente a espingarda ao lado da sentinella adormecida.

Feito isto, Chanterose, com toda a precaução, tirou ao soldado a coberturа que o amordaçava e collando o ouvido ao lado esquerdo do peito do dormente, ficou um momento a escutar.

— Tudo vai bem, murmurou elle alegremente. A respiração não póde ser mais regular, e d'aqui a algunas minutos já este pobre diabo voltará a si. Agora a toca a safar!

Chanterose ergueu-se, correu á corda, agarrou-a com as duas mãos e attingio o cimo da muralha com uma agilidade phantastica.

— E agora, ordenou elle a Murton, é preciso descer com precaução o nosso amigo Reginaldo até ao telheiro...

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Em baixo, no espaço destinado á sentinella, despertára o soldado e puzera-se em pé.

Muito admirado, agarrou precipitadamente na sua espingarda, apalpou-a para se certificar de que nada lhe succedêra, e interrogou-se a si proprio com espanto.

O que se passára?

Parecia-lhe muito vagamente que fôra aggredido e que sentira o pescoço agarrado por duas mãos formidaveis.

Parecia-lhe tambem ter visto um olhar brilhante cravado nelle; mas tudo isto no seu espirito era vago e indeciso...

O soldado passeou o olhar em redor de si.

Nada de suspeito!

— Ah! Está bem! pensou elle. Escapei de boa!

E como era bretão, e por consequencia supersticioso, accrescentou:

— Foi alguma alma do outro mundo que me quiz adormecer á força, o que correspondia a arranjar-me um conselho de guerra, que me mandará fuzilar!

E fez o signal da cruz.

— Felizmente, a boa Senhora de Auray velava por mim e acordou-me a tempo! Vamos lá que escapei de boa!

E recitando a Ave Maria, para conjurar a má sorte, o soldado voltou a tomar o seu passo automatico, sob a neve, diante da cella do condemnado á morte, quando a sentinella já se tornava inutil.

III

Durante este tempo, Reginaldo, que continuava adormecido, fôra descido para o telheiro e deposto atraz de uma alta pilha de madeira, bastante longe do sitio onde Frederico vigiava o guarda da noite, amarrado e collocado de modo que não podesse ver nem ouvir o que se passava.

(Continua).

Typ. do Diario